PREÇO DE ASIGNATURA

Sem estampilha: anno 4$600 reis. Semestre: 2$300 ... mestre 1$200; avulso 50 reis. Com estampilha: anno ... $140 reis. Semestre 2$650; Trimestre 1$350, avulso ...
Correspondencias de interesse particular: por linha ... reis. Annuncios por linha 30 reis; repetições 15 reis ... ublicações no corpo do jornal, 60 reis por linha.
Os srs. assignantes effectivos teem direito á inserção gratuitas das publicações que quizerem fazer, e que estejam em harmonia com os principios do jornal.

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ASSIGNA-SE UNICAMENTE

Em Aveiro: No escriptorio da administração. A importancia da assignatura póde ser remettida em sellos ou estampilhas, ou por saque sobre alguma casa d'esta cidade. As assignaturas são pagas adiantadas. Os manuscriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.
A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo em que se recebe.

PROPRIETARIO E REDACTOR POLITICO
MANUEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA

ESCRIPTORIO DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
LARGO DA VERA-CRUZ — AVEIRO

REDACTOR POLITICO E LITTERARIO
FERNANDO DE VILHENA

ANNO XXXII — SABBADO 8 DE JULHO DE 1882 — NUMERO 3:107

Aos habitantes

DO

DISTRICTO D'AVEIRO

CIDADÃOS!

Zelando, como nossos, os interesses e o futuro da patria, convidamos a reunirem-se em grande comicio districtal, no domingo 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na Praça do Rocio, em Aveiro, todos os habitantes d'esta cidade e do districto, que quizerem protestar energicamente contra a errada marcha em que vão os negocios publicos do paiz, e especialmente contra o imposto sobre o sal e contra o subsidio concedido pelo governo á empreza constructora do caminho de ferro da Barca d'Alva a Salamanca.

Deviamos ter sido a primeira terra do paiz a lavrar este solemne protesto, porque sômos tambem a primeira victima dos erros e desatinos ministeriaes. Se aos principios economicos repugna um imposto muito maior que o custo do genero, um imposto que, recaindo sobre genero de primeira e insupprivel necessidade, fere mais os pobres do que os ricos em odiosa desproporção, o imposto sobre o sal, tal como foi decretado, constitue para todo o paiz um erro e uma violencia improductiva. Mas é quasi exclusivamente a nós que affecta essa iniqua contribuição, desde que d'ella ficou isento todo o sal exportado, porque o das nossas salinas é quasi o unico que se consome no paiz. E affecta-nos com tão medonha gravidade, que nos mata o principal ramo das industrias locaes, que nos secca a primeira fonte de receita, que nos deprecia uma das mais importantes especies de propriedade, e que reduz á miseria uma grandissima parte da nossa população laboriosa. Nunca, porém, supposemos que tão iniquo e vexatorio imposto chegasse a ser cobrado, como vae ser, e menos ainda podiamos imaginar que o seu producto, arrancado com tanto sacrificio ao suor do povo, fosse applicado, não á restauração das nossas finanças seriamente arruinadas, mas á inutil e caprichosa construcção de caminhos de ferro em territorio hespanhol.

E', pois, tempo de nos erguermos em deffeza dos nossos sagrados direitos e legitimos interesses gravemente offendidos pelos desvarios da governação, acompanhando o magestoso movimento de indignação popular, que agita n'este momento todo o paiz.

Desde que pela violencia e pelo suborno se falseia o suffragio, e se cerram as portas do parlamento á verdadeira soberania nacional; desde que é inefficaz, quando não é abafada, a discussão serena e alta dos negocios publicos, torna-se indispensavel que o povo faça chegar directamente aos altos poderes do estado os seus justissimos clamores.

E' para isso que vos convidamos, cidadãos.

Venham todos os que se sentirem indignados ante o espectaculo desolador que nos offerece a ruina financeira e a anarchia administractiva do paiz, e quizerem lavrar um solemnissimo protesto contra os vexames tributarios applicados a proteger escandalosas explorações de emprezas meramente particulares, como é o SYNDICATO-SALAMANCA!

Que não falte, portanto, a esta reunião nem um só dos verdadeiros amigos do povo, dos sinceros apostolos do progresso e da prosperidade nacional — que não falte nem um só dos que quizerem adherir ao energico protesto que vae lavrar-se contra o imposto do sal e contra o dispendio do dinheiro do povo portuguez na especulação do SYNDICATO!

Aveiro 5 de Julho de 1882.

Alexandre de Seabra, advogado e proprietario.
José Lebre de Sousa Vasconcellos, advogado e proprietario.
José Caetano Rebello, advogado e proprietario.
Adriano Monteiro Cancella, advogado e proprietario.
Thomaz Antonio de Pinho Soares d'Albergaria, adv. e prop.
Rodrigo José Velloso, adv. e prop.
Commendador José Antonio Gomes Leite Rebello, prop.
Manuel Tavares d'Amorim, parocho.
Commendador Joaquim de Sá Couto, prop. e industrial.
João Antonio dos Santos Patto, parocho.
Commendador Manuel Pinto d'Almeida, prop. e industrial.
Roberto Alves de Sousa Ferreira, adv. e prop.
Antonio Simões dos Reis, adv. e jornalista.
Commendador João d'Azevedo d'Aguiar Brandão, prop. e industrial.
Francisco Albano Amador Pinto Valente, adv. jornalista e prop.
Francisco Barbosa da Cunha Couto e Mello Sotto-Maior, antigo deputado da nação, e prop.
Dionisio de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, adv. e prop.
João José Conde, negociante e prop.
Visconde de Valdemouro, bacharel em philosophia, e prop.
José Augusto da Costa Salles, prop.
Augusto Correia da Silva Mello, adv. e prop.
Doutor Manuel Marques Pires, antigo deputado da nação, abbade e prop.
Antonio Teixeira Brandão de Vasconcellos, prop.
Antonio Soares de Sousa, prop.
Rufino Cesar de Sousa Monteiro, prop.
Martinho Pinto de Miranda Montenegro, antigo deputado da nação e prop.
Padre Antonio Rodrigues Arieiro, prop.
Manuel Augusto Correia Bandeira, adv. e prop.
Padre João Manuel da Rocha Sennos, professor publico e prop.
Vicente de Souza e Mello, medico-cyrurgico e prop.
Patricio Luiz Ferreira Tavares, prop.
Joaquim Duarte Sereno, negociante e prop.
Arthur Moreira de Paiva, prop.
José Simões Chuva, parocho.
Joaquim Marques da Silva Mello, prop.
José Paes dos Santos Graça, medico e prop.
José dos Santos Gamellas & Filho, negociante e prop.
José da Fonseca Dias, medico-cyrurgico e prop.
José de Mello Ribeiro Pinto, parocho.
Alexandre Ferreira Diniz, prop.
Leonel dos Santos Maia, prop.
Joaquim Pedro Nolasco, parocho.
Commendador Manuel Homem de Macedo da Camara e Motta, conego, capitalista e prop.
Joaquim Augusto Rodrigues da Silva, parocho.
Albano de Mello Ribeiro Pinto, adv., jornalista e prop.
Padre Adriano de Brito Pereira de Rezende, prop.
Matheus Pereira Pinto, medico, prop. e jornalista.
José Rodrigues Ferreira Lopes, parocho e bacharel em direito.
José Joaquim da Silva Pinho, adv. e prop.
Padre João Antonio Nunes Callado, prop.
João dos Santos Victor, prop.
Padre Joaquim Coelho, prop.
Bernardo Moreira Aranha Furtado de Mendonça, adv. e prop.
José Rodrigues do Sacramento, prop.
Antonio Ferreira dos Santos Vasconcellos, medico.
Padre Antonio Lourenço Cardozo, prop.
Daniel d'Araujo Ribeiro, bacharel em direito e prop.
Francisco de Paula Ferreira Felix, advog. e prop.
João Carlos de Miranda e Paiva, parocho.
José Maria d'Oliveira Vinagre, neg. e prop.
Padre Manuel d'Almeida, prop.
José Rodrigues Pinto, parocho.
Bazilio Matheus de Lima, prop.
Padre Claudino José Domingues, prop.
Francisco Antonio Marques de Moura, medico e prop.
Manuel Gonçalves de Figueiredo, medico, professor publico e prop.
José Antonio Marques, neg. e prop.
Antonio Tavares d'Almeida, prop.
João Tavares Avelino, prop. e capitalista.
Elias Fernandes Pereira, medico-cyrurgico, professor publico e prop.
Francisco Guilherme dos Reis, medico e prop.
Antonio Vieira dos Santos, lavrador e prop.
Manuel Nunes d'Oliveira Sobreiro, adv. e prop.
Manuel Nunes da Silva Junior, bacharel em direito.
José Nunes Teixeira, prop.
Antonio Euzebio Pereira, lavrador e prop.
Joaquim Nunes da Silva, neg. e prop.
Constantino Fernandes Maia, prop.
Bernardo dos Santos Camarão, prop.
Manuel Francisco Catharino, prop.
Francisco José Ferreira, prop.
Fernando de Vilhena, jornalista e escriptor publico.
Antonio Braz d'Oliveira e Silva, prop.
Francisco José Martins Ribeiro, prop.
João Gonçalves Netto, prop.
José Maria Barboza de Magalhães, advogado e jornalista.
Joaquim José da Trindade, prop.
Antonio Vicente da Rocha, prop.
Manuel Nunes Novo, prop.
Manuel Nunes da Silva, prop.
Manuel Rodrigues Marques, neg. e prop.
José Pereira Junior, neg. e prop.
José Monteiro Telles dos Santos, neg.
Antonio Marques d'Almeida, artista.
Antonio José Martins, artista.
Antonio da Costa Azevedo, prop. e neg.
José Vieira da Costa, artista.
Caetano Ferreira, jornalista.
José Ançã Junior, armador, administrador de um estabelecimento industrial de pesca e prop.
Venancio Antonio de Mattos Caravella, arraes de companha.
José dos Reis, negociante de sal e prop.
Primo da Naia Quespão, negociante de pescarias.
João Rodrigues da Paula, neg. de pescarias e marnoto.
Domingos Ferreira Patacão, negociante de pescarias.
José Dias Limas, negociante de pescarias.
Leonardo da Cruz Bento, negociante de pescarias.
Antonio da Cruz Bento, negociante de pescarias.
João Fernandes de Carvalho Maia, prop.
Manuel Gonçalves Netto, prop.
Gabriel da Naia Velhinho, pescador.
José Maria Dias Pascoal, pescador.
Salvador da Maia, mercantel.
José da Maia Junior, director de typographia.
Manuel Bernardo Calmão, artista.
Joaquim Maria dos Reis Santo Thyrso, artista e negociante.
João Gonçalves de Faria, prop. e lavrador.
Luiz Pereira da Cruz, prop.
João Pereira da Cruz, prop., marnoto e neg. de pescas.
Ambrozio dos Santos Victor, guarda-livros.
Onofre Ferreira dos Santos, parocho.
Manuel Marques de Carvalho Mellão, prop. e lavrador.
Pedro Simões Maio do Ajudante, prop. e lavrador.
João Simões Maio do Ajudante, prop. e lavrador.
João Gomes dos Santos, parocho e prégador régio.
João Baptista de Figueiredo Breda, parocho.
José Francisco Gomes Estima, medico e prop.
Albino Ferreira Coelho, advogado e prop.
Antonio Tavares d'Oliveira, parocho.
José Lopes Godinho de Figueiredo, adv., jornalista e prop.
João dos Santos d'Oliveira, prop.
João d'Oliveira Carvalho, prop.
Joaquim Simões da Costa, prop.
Antonio Ferreira Feliz Junior, neg. e prop.
Antonio Carlos Salgado, artista e neg.
Antonio Francisco Teixeira, neg. e prop.
Bernardo Duarte dos Reis, neg.
José de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, prop.
Bento da Costa, marnoto e prop.
Albino José Martins Ribeiro, prop.
Francisco Gonçalves Caiado, mestre d'obras e prop.
João Antonio da Graça, neg. e prop.
João Nunes de Carvalho e Silva, neg. e prop.
Luiz Nunes Freire, prop.
José Luiz Bernardes, artista e prop.
Manuel Dias Ferreira dos Santos, prop.
João Marques d'Oliveira, artista.
Manuel de Lemos, artista.
Manuel Firmino de Almeida Maia, antigo deputado da Nação e proprietario.
Nicolau Pereira Pinto de Souza Lobo, proprietario.
José Maria Tavares Lobo, prop.
Joaquim Pereira da Silva Amorim, prop.
José Gonçalves Nogueira, prop.
Manuel Pedro Nunes da Silva, prop.
Francisco José Marques, prop. e negociante.
José Maria dos Santos Freire, artista.
Manuel Fortunato dos Santos Carrancho, parocho.
Padre Joaquim da Rocha Brito, prop.
Padre Antonio Caldeira, prop.
José Marinho Ribeiro, negociante e prop.
José Henriques da Silva, parocho.
Joaquim Alves da Silva Moutinho, prop. e industrial.
João d'Oliveira e Sá, prop. e industrial.
José d'Oliveira e Sá, prop.
Manuel Alves de Castro, prop.
Joaquim Monteiro da Rocha, prop.
Francisco Monteiro da Rocha, prop.
Agostinho Luiz Marques, prop. e industrial.
Antonio d'Oliveira Carvalho, prop. e industrial.
José Vieira de Castro, prop. e industrial.
Caetano Alves da Cruz, industrial.
Joaquim de Souza da Rocha, prop. e industrial.
José de Souza da Rocha, prop.
José Pinto d'Almeida, prop. e industrial.
Agostinho Pereira da Costa, prop. e industrial.
Bernardino Alves da Cruz, prop. e industrial.
Francisco Pereira, prop.
João Pereira Pinto, prop. e industrial.
Manuel d'Oliveira, prop. e industrial.
Manuel d'Oliveira Leite, prop. e industrial.
Manuel Marques, prop.
João Coelho Brandão, prop. e industrial.
Fortunato de Sá Pereira, prop. e industrial.
João de Sá Pereira, prop.
Joaquim de Castro, prop. e industrial.
Manuel Pinto, prop. e industrial.
João d'Oliveira, prop. e industrial.
Francisco de Souza dos Reis, prop. e industrial.
Francisco Alves da Cruz, prop.
Joaquim André Carvalho, prop. e industrial.
Narcizo Alves de Souza, prop. e industrial.
Joaquim Carvalho, prop. e industrial.
Manuel de Souza, prop.
Manuel d'Oliveira Marinheiro, prop. e industrial.
José Alves da Cruz, prop. e industrial.
Luiz Coelho, prop. e industrial.
Manuel Pereira Rozas, prop. e industrial.
João Moreira da Silva, prop.
Joaquim Moreira da Silva, prop. e industrial.
João Francisco d'Oliveira, prop.
Manuel Alves da Cruz, prop.
José Alves Fardilha, prop.
Manuel Monteiro da Rocha, prop. e industrial.
Paulino Ferreira Mendes, prop. e industrial.
João Pinto dos Reis, prop. e industrial.
Francisco Alves Pinto da Cruz, prop. e industrial.

Aveiro

AO COMICIO

A'manhã deve realisar-se o grande comicio districtal, para que foram convocados todos os cidadãos, que queiram protestar contra o famozo syndicato, com que o governo atira para Hespanha a bagatella de 2:700 contos roubados ao suor do povo, e bem assim contra o imposto do sal, que vae entrar em cobrança, porque a proposta do governo foi já approvada pelo parlamento e a lei que o regula deve ser publicada dentro de pouco tempo.

Se o imposto do sal effecta todas as classes da sociedade, e muito especialmente a unica industria que Aveiro exerce, sendo exagerado exigir-se a este genero 160 réis em medida de 20 litros, que em tempos normaes pode custar no mercado 30 ou 40 réis, o syndicato de Salamanca é uma d'essas monstruosidades da regeneração, que só espiritos obsecados podem applaudir, mas que o povo que trabalha e concorre com os seus haveres para o custeio das despezas publicas, não pode, nem deve deixar passar sem o correctivo da sua reprovação. E a prova que o escandalo, que algumas folhas ministeriaes appellidaram de *tratada*, não corre sem a reprovação do paiz, está nas innumeras reuniões celebradas nas terras mais gradas e qualificadas do reino, onde se tem protestado franca e lealmente contra tamanha patifaria.

No comicio d'amanhã vae pois o povo d'este districto manifestar a sua opinião contra a salamancada e contra o tributo do sal. Fal-o-ha com a maior ordem e no exercicio pleno dos seus direitos constitucionaes. Mostrará pela cordura das suas demonstrações toda a grandeza da causa que deffende e todo o valor da sua auctoridade para intervir directamente na gerencia da cousa publica.

O povo não aceita as imposições de ministros inconscientes ou illudidos, que não conhecem o espirito publico, e crêem que podem affrontar impunemente o veredicto da opinião. Os factos lhes demonstrarão que erraram o caminho, e que estando talhados para validos do despotismo, se julgam inabalaveis só por terem por si a confiança da corôa.

Pode o governo recommendar e pedir que as municipalidades, illudidas por sugestões interesseiras, representem a favor do syndicato, embora falseiem as suas attribuições, e ataquem directamente as conveniencias do povo. Pode enviar em missão algumas individualidades interesseiras, espalhando que ou foi abaixo o imposto do sal, ou haverá desordens, para affastar a concorrencia popular. Pode guarnecer de tropa as povoações, onde se manifestam mais claramente os simptomas de resistencia legal. Tudo será baldado. A onda sóbe! A indignação publica augmenta. Ninguem ignora hoje, que o governo está conluiado com alguns argentarios para subsidiar caminhos de ferro em Hespanha, em quanto que no nosso territorio não se faz um palmo de linha no Algarve, no Douro, em Traz os-Montes e na Beira Baixa.

Estes factos, quando outros não sobrassem, formam o corpo de delicto da situação, e obrigam todos os bons cidadãos a protestar contra os esbanjamentos, contra a torpesa, contra essa serie de escandalos, que constituem o lemma do partido regenerador e com que elle se tem assignalado na gerencia dos negocios publicos.

Não! Aveiro não verá, sem protestar energicamente, tributado o seu sal, a unica industria que existe na localidade, para dar á Hespanha 2:700 contos! Não! Aveiro não deixará correr á revelia os interesses publicos, consentindo com o seu silencio que se falseiem as leis, e que se arranque a pelle ao povo, para que o governo possa brindar principescamente alguns argentarios!

Ao *meeting* pois, povos d'Aveiro! Mostrae n'este supremo esforço, e sempre dentro da legalidade existente, que se sois soffredores e obedientes á lei, sabeis tambem manter illezos os nossos direitos e prerogativas, sendo dignos da liberdade, que é o esteio e o escudo das sociedades modernas.

A'vante, pois, pela ordem, pelo direito e pela liberdade.

PROROGAÇÃO

Foram de novo prorogadas as côrtes até ao dia 15 do corrente! Mais um sacrificio feito pelo poder para salvar o syndicato! Mais uma concessão da corôa contra as livres manifestações do paiz!

O proceder desatinado do governo, está compromettendo a monarchia! O conselho de estado estava em minoria, e para attingir o numero legal, diz-se que fora preciso convocar o principe, isto é, intervir directamente a corôa, por via d'este membro da familia reinante!

Tudo isto nos parece lamentavel. O sr. Fontes está realisando a profecia do duque d'Avila.

Malfadado paiz!

FORÇA PUBLICA

Acaba de chegar a Aveiro uma força de 40 praças de infanteria e 20 de lanceiros, aquelles do 14, e estes do 2.

Francamente não sabemos para que a auctoridade incommodou os poderes publicos com o pedido desnecessario d'uma força, cuja vinda nenhuma circumstancia reclama.

Ha ahi um *meeting* ámanhã, mas um *meeting* pacifico e ordeiro—ordeiro e pacifico como o caracter de quem o promove. A respeitabilidade dos cavalheiros que firmam a convocatoria para elle, devia levar ao espirito da auctoridade a convicção de que nenhum intento menos pacifico, menos cordato e menos legal influe no seu animo—não devendo ignorar que a importancia de muitos dos convocantes é tal, que destroe qualquer ideia de que possa sequer haver pensamento menos ordeiro nos convocados. E quando alguma cousa apparecesse, a auctoridade dos cavalheiros a pedido dos quaes o povo se reune é tal, que a sua presença seria bastante para dissipar qualquer manifestação de mais vivo enthosiasmo que podesse haver.

O sr. governador civil é injusto com o espirito do povo do districto, quando chama força para o conter: é injusto, mas é harmonico agora com o seu modo de proceder sempre.

Ha tempo houve ahi um principio de desordem para apaziguar a qual a simples presença de uma auctoridade que soubesse respeitar-se e que infundisse respeito, seria bastante. O sr. governador civil, que não tem a consciencia da propria seriedade, aterrou-se tanto com o pequeno bulicio que ahi houve, que mandou vir soldados de cavallaria do Porto, dando a Aveiro o espectaculo da sua presença, pouco usado aqui, mesmo em crizes maiores.

Procede assim quem não está seguro da propria consciencia, quem não crê na propria respeitabilidade.

Veio pois força para tornar o acto popular mais imponente. Seja.

Nós, em nome dos cavalheiros que firmaram a convocatoria para o comicio, em nome do povo que o ha de formar, protestámos contra a vinda d'ella—por desnecessaria.

O povo ha de saber ser pacifico, tão pacifico como é nobre e elevado o pensamento que aqui o conduz, que aqui o agremia.

O REPTO DO SR. FONTES

O funambulesco heroe de Tancos soltou no parlamento uma das suas proverbiaes insolencias, que equivale a um repto lançado ás faces do paiz. O sr. Fontes ousou dizer no seio da representação nacional—«que as manifestações populares tinham pouca importancia, e que não estava resolvido a obedecer a ellas.»

Que Portugal pese bem a saliencia d'estas expressões atrevidissimas, não cedendo um palmo da sua dignidade affrontada pelo homem que mais o tem envilicido. O ministerio recalcitra, tentando levar por deante as suas ignominiosas pretenções, e é mister que nós lhe mostremos solemnemente a força da nossa vontade soberana, inutilisando-lhe os planos com que deseja extorquir-nos um subsidio para caminhos de ferro estrangeiros.

E' de mais. E' abusar nimiamente da paciencia d'uma nação, que lhe tem consentido todos os desvarios, todos os esbanjamentos, todas as portarias surdas, emfim, todas as habilidades. O empavonado ministro, aquelle cerebro fertil de tantas phrases provocantes e leudarias «não está resolvido a obedecer ás manifestações populares» disse elle com toda a sobranceria d'um castellão nas bochechas d'uma camara que se diz popular! Que sarcasmo tão repellente! E que fizesteis vós, srs. deputados, que assim deixaes vilipendiar os vossos constituintes, abdicando ao mesmo da vossa dignidade? Não córasteis de vergonha ante o insulto do sr. Fontes cuspido nas vossas faces, por isso que deveis ser o fiel interprete dos sentimentos dos vossos eleitores?...

Que escrupulosos caracteres, onde a ambição tem tanto imperio!...

Ainda não ha muito que «o povo podia e devia pagar mais.» Hoje, o irrisorio estadista não está resolvido a curvar a sua individualidade ás exigencias d'um povo que protesta contra a burla escandalosa d'um contrato em que são sacrificados 2:700 contos que devem sair do thesouro publico para entrarem nas algibeiras dos Burnay. O paiz acompanhará o sr. Fontes em todas as phases da sua politica egoista, para o conter nos impetos da sua prodigalidade. Se persistir no seu temerario empenho, a nação inteira saberá fazer justiça por suas mãos. A' violencia responderá com a violencia, creia. Quem póde impôr a ordem, invocando as leis, se o sr. Fontes e a sua camarilha são os primeiros a provocar um conflicto, menospresando cynicamente os interesses do paiz, e pondo em almoeda o suor d'um povo que principia a ter fome, d'um povo soffredor em demasia, a quem os desregramentos dos seus administradores fazem emfim accordar da sua indolencia, tão surrateira e cuidadosamente aproveitada!?

Pois bem, sr. Fontes. Precipite a revolução que está latente, e queremos depois admiral-o no intrincado labyrintho de uma agitação popular. Desejamos apreciar as suas emphaticas qualidades militares e civis, e ver se o seu *alto* tino d'estadista consummado resiste aos embates d'uma guerra civil. Nós n'este caso receitavamos-lhe uma dôr de dentes, pois que o cheiro da polvoro deve incommodal-o bastante. Precipite o cataclysmo, repetimos, e veremos depois a «importancia que teem as manifestações do povo», quando elle conhecendo a sua posição degradante, levantar o collo para esmagar os que, depois de o terem expoliado por todos os modos, ainda por cima o cobrem de improperios. Até lá continuem a despejar sobre elle todos vexames de que são capazes, que elle pedir-vos opportunamente estreitas contas do vosso proceder.

O sr. Fontes tem sido um dos mais assiduos propagandistas das ideias republicanas. O decrepito e caruncheso esteio das instituições, o eminente estadista, como lhe chama a numerosa prole dos seus afilhados, é d'uma obtusa capacidade politica, que não vê ou não quer ver que todas as suas medidas para segurança do throno teem dado sempre resultados os mais contraproducentes. Elle envida todos os meios para enganar o rei, comprando á custa da nação os festejos e as recepções espectaculosas, que deram origem á salamancada. O paiz percebeu o logro, e manifesta imponentemente a sua reprovação, que se não for attendida, prevê-se facilmente o desenlace.

Nós acreditamos devéras que ao avisinhar-se a hora suprema, o *valente* militar terá a prudencia de se ausentar para o estrangeiro, onde possue o grosso das suas *economias*, e verá de longe as consequencias das suas obras, abandonando a patria á mercê dos proprios destinos, e evitando os perigos de uma catastrophe, para que o sr. Fontes tanto concorreu. Que lhe importará então o pobre Portugal, quando elle o vir esphacelar-se em luctas intestinas? O seu alardeado amor patrio, em que o sr. D. Luiz tem a ingenuidade de acreditar, extinguir-se-ha quando o povo portuguez, não tendo já nada que dar-lhe, se vir a braços com a mais terrivel das calamidades — a guerra.

Porém se a sanha do povo, o odio concentrado de muitos annos, não poder alcançar os causadores de tantos males, a historia inexoravel transmittil-os-ha até ao fim dos seculos no meio das maldições de um paiz que tanto aviltaram.

Ora, pois, sr. Fontes. Não dê importancia aos desagrados da opinião. Que quer o povo?... Que lhe falta?... E' muito exigente. Muito pouco tem feito o sr. Fontes, tributando tudo o de que elle immediatamente carece. Quem ousa tocar sequer na fimbria da casaca do grande homem, que do alto do seu throno contempla o seu povo, que elle faz tão feliz?!... Ingrata patria! A posteridade far-lhe-ha justiça, reservando-lhe um lugar condigno no panteon dos Quixotes da moderna data.

A. P.

COMMISSÃO DISTRICTAL DO RECRUTAMENTO

SESSÃO DE 6 DE JULHO DE 1882

Prezidencia do sr. governador civil Mendes Leite.

Vogaes os srs. Almeida Vilhena, Baptista da Cunha, Macedo e Brito e Martins d'Almeida.

Secretario, Couto Brandão.

Por não ter ainda pertencido a obrigação do serviço militar aos mancebos abaixo relacionados, foram indeferidas as seguintes reclamações:

Concelho de Vagos:—De Manuel, filho de Manuel Marques Ventura; de Antonio, filho de Joaquim Francisco Curto; de João, filho de José Caetano; de Francisco, filho de Caetano João, da freguezia de Covão do Lobo;—de Manuel, filho de Rozaria da Conceição, viuva; de José, filho de Manuel de Jesus; de José, filho de Luiza Freire da Rocha Santa; de Manuel Maria, filho de Cypriano da Silva; de João, filho de Januario Dias Pereira, da freguezia de Sôza;—de José, filho de Constantino da Rocha Martins; de José, filho de Joaquim d'Almeida; de Manuel, filho de Mathias João Custodio; de Antonio, filho de Joaquim Martins; de Pedro, filho de Francisco Joaquim Pereira; de Domingos, filho de Maria dos Santos; de Francisco, filho de José Ferreira, da freguezia de Vagos.

Concelho d'Agueda:—De Silvestre, filho de Manuel Dias d'Arêdo, da freguezia do Prestimo;—de Manuel, filho de Anna Maria, viuva, da freguezia de Macinhata;—de Manuel, filho de Manuel d'Oliveira; de Albano, filho de Manuel Ferreira da Costa, da freguezia d'Aguada de Cima;—de José, filho de Maria de Jesus, viuva; de Manuel, filho de José Simões Palaio, da freguezia d'Agadão;—de Antonio, filho de Caetano d'Almeida Carvalhoso, da freguezia de Vallongos;—de Joaquim, filho de Sebastião Pires dos Santos; de José, filho de Francisco Tavares Zaunacho, da freguezia de Travassô;—de João, filho de José Lopes d'Arêdo, da freguezia de Macieira;—de Luiz, filho de Manuel Francisco Reis dos Anjos; de José, filho de Marianna de Jesus, viuva, da freguezia d'Agueda;—de Manuel, filho de José Reis Santo; de Henrique, filho de Gaudencio Simões Ferreira, da freguezia de Espinhel.

Concelho d'Arouca:—De Antonio e Manuel, filhos de Antonio Baptista; de Manuel, filho de Januario José d'Oliveira, da freguezia de S. Vicente de Lourêdo; de Bernardino, filho de José Duarte, da freguezia de Tropeço;—de Manuel, filho de Filippe Rodrigues, da freguezia de S. Bartholomeu;—de Joaquim, filho de Custodio Francisco dos Santos, da freguezia de Mansores;—de Antonio, filho de José Soares d'Azevedo, da freguezia de Fermedo;—de Bartholomeu, filho de Manuel Francisco da Cruz; de Antonio, filho de José Fernandes, da freguezia d'Escariz;—de José, filho de Joaquim da Costa; de Albino, filho de Manuel de Pinho; de Antonio, filho de Manuel de Pinho Brandão, da freguezia de Rossas;—de José, filho de José Pedro; de Manuel, filho de Custodia Soares, viuva; de Jeronymo, filho de Custodio Francisco, da freguezia de Chave.

Concelho d'Aveiro:—De José, filho de João de Pinho das Neves; de Luiz, filho de Mathias Rodrigues; de João, filho de Francisco dos Santos Xavier; de Francisco, filho de Francisco Dias Limas, da freguezia da Vera-Cruz;—de Jeronymo, filho de João Marques d'Oliveira; de João, filho de José Francisco Carvalho; de Joaquim, filho de Joaquim Marques, da freguezia da Gloria;—de José, filho de Venancio Dias de Figueiredo Vieira, da freguezia d'Eixo;—de José, filho de José Simões Pereira; de Benedicto, filho de João Duarte, da freguezia de Cacia;—de João, filho de Domingos Francisco Caniço; de José, filho de Antonio Alves Antunes; de Antonio, filho de Manuel Francisco Panella; de José, filho de Thereza Maria; de João Maria, filho de Manuel da Cruz Maia, da freguezia da Oliveirinha;—de Manuel, filho de José Martins da Justina; de Francisco, filho de Lourenço Domingos Zagallo, da freguezia da Palhaça;—de João, filho de Gaudencio Gaspar da Costa; de Joaquim, filho de Antonio Pereira Ramos; de João, filho de Valentim Francisco Lameiro; de Manuel, filho de Gabriel José Ferreira, da freguezia de Requeixo.

Provida a reclamação de Francisco, filho de José Maria de Campos, freguezia e concelho da Feira, para que seja recenseado no Porto, onde tem a sua residencia legal.

Provida a reclamação de Rosalia Rodrigues da Silva, viuva, por seu filho José, freguezia de Canellas, concelho d'Estarreja.

Provida a reclamação de Maria Caetana da Silva, por seu filho Manuel, freguezia da Murtoza, concelho d'Estarreja.

Provida a reclamação de Vicente Pereira e outros, da freguezia de Pecegueiro, concelho de Sever do Vouga.

Provida a reclamação de Maria Luiza da Maia, viuva, freguezia da Vera-Cruz, concelho d'Aveiro, por seu filho Francisco.

Provida a reclamação de Roza da Guarda e José Nunes da Maia, por seu filho João, freguezia da Gloria, concelho d'Aveiro.

Provida a reclamação de Constantino dos Santos, d'Esgueira, concelho d'Aveiro.

Indeferida a reclamação de Antonio dos Santos Ferreira, da freguezia da Gloria, concelho d'Aveiro, por seu filho Joaquim.

Indeferida a reclamação de Eugenia Calisto, por seu sobrinho João, freguezia da Vera Cruz, concelho d'Aveiro.

Indeferida a reclamação de Ricardo da Maia Romão, da freguezia da Vera-Cruz, concelho d'Aveiro.

Indeferida a reclamação de Luiza Roza da Paula, viuva, por seu filho Bento, freguezia da Vera-Cruz, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de Emilia de Jezus, mulher de Elisiario da Costa, por seu irmão Francisco, freguezia da Senhora da Gloria, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de João Gonsalves da Peixinha, por seu filho Joaquim, freguezia da Vera-Cruz, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de Joanna Marques, viuva, por seu filho Roque, freguezia da Vera-Cruz, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de Manuel, filho de Candido Martins Leal e Maria Clara, freguezia da Senhora da Gloria, concelho de Aveiro.

Deferida a reclamação de Antonio dos Santos Gamellas, Junior, por seu filho José, freguezia da Senhora da Gloria, concelho de Aveiro.

Provida a reclamação de Manuel Gonsalves Larangeira, da freguezia da Senhora da Gloria, concelho de Aveiro, por seu filho Manuel.

Provida a reclamação de Antonio Izidoro Serrão, freguezia da Senhora da Gloria, concelho de Aveiro, por seu filho João.

Indeferida a reclamação de Manuel Alves de Brito, por seu filho Antonio, freguezia da Senhora da Gloria, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de Antonio Gomes Carapina, por seu filho Abilio, da freguezia da Senhora da Gloria, concelho de Aveiro.

Deferida a reclamação de Maria Augusta, viuva, por seu filho Fernando, da freguezia da Senhora da Gloria, concelho de Aveiro.

Provida a reclamação de Felicia Maria, viuva, da freguezia de Esgueira, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de João, filho de Antonio Henriques, da freguezia de Arada, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de Maria José Pitarma, por seu filho João, da freguezia de Cacia, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de José João da Costa, por seu filho Jetro, da freguezia de Eixo, concelho de Aveiro.

Provida a reclamação de Barbara Maria, por seu neto José, da freguezia da Senhora da Gloria, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de Francisco José Zeferino, por seu filho Manuel, da freguezia da Senhora da Gloria, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de Joanna Nunes, viuva, por seu filho Francisco, da freguezia de Eixo, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de Maria do Carmo Soares, por seu filho José Julio, da freguezia da Senhora da Gloria, concelho de Aveiro.

Indeferida a reclamação de Maria Marques Quaresma, por seu filho Manuel, da freguezia de Eixo, concelho de Aveiro.

Provida a reclamação de João Nunes de Figueiredo, por seu filho Manuel, da freguezia da Oliveirinha, concelho de Aveiro.

REVISTA ESTRANGEIRA

A situação da Irlanda parece aggravar-se de dia em dia. O telegrapho assignalou-nos um duplo assassinato commettido contra os agentes de um grande proprietario. Outros crimes teem sido commettidos estes dias sobre diversos pontos da Irlanda, e, de facto, quasi que não se passa um dia sem que se tenha um a registrar.

Estes factos confirmam completamente as informações do *Daily News*, segundo as quaes o inquerito feito em consequencia da recente apprehensão d'armas em Clerkenwed, teria revelado a existencia d'uma vasta associação, tendo o assassinato por unica occupação e preoccupações.

O governo não pode tardar em dar providencias, e parece provavel que tomará alguma medida independente do bill de repressão de que a camara dos communs tem tractado actualmente.

Apresentando este projecto de lei, mr. Gladstone exprimiu a opinião que só a ameaça d'uma semelhante medida seria sufficiente provavelmente a suspender o braço dos assassinos.

Esta esperança foi desvanecida. Talvez que os assassinos contem com a apathia e as lentidões da camara dos communs para gosar muito tempo da impunidade.

O facto é que se a camara não se apressa, o bill de repressão não será ainda votado em dois mezes.

O artigo 15, que põe as despezas da policia a cargo dos contribuintes dos districtos perturbados, não foi adoptado senão no dia 30, resta ainda a metade do projecto a adoptar antes que possa ser submettido á camara dos lords.

Eis todo o resultado de seis semanas de discussão.

N'este ponto está a camara dos lords em paridade com o nosso parlamento.

— Esta semana haverá uma interpellação na camara de deputados franceza sobre a questão do Egipto, afim de que o governo exponha seus propositos acerca da mesma.

Parece que ganha terreno a ideia do projecto d'uma intervenção mixta no Egypto com tropas francezas, inglezas e italianas.

A Turquia insiste na sua resolução de não enviar forças ali, se se der á intervenção um caracter collectivo.

Os orgãos officiosos dizem que se as circumstancias obrigassem a mudar as condições actuaes do Egypto, não seria em proveito do imperio turco, restabelecendo a antiga dominação d'este, affirmando a independencia do povo egypcio.

Approvou-se na camara dos deputados, por 356 votos contra 81, um credito de 10 milhões de francos para as despezas do segundo semestre da expedição de Tunis.

O ministro da guerra diz que as despezas d'esta expedição em 1881 alcançam a cifra de 40 milhões.

Em 1882 as despezas ordinarias importam em 29 milhões e em 20 as de material. Total, 89 milhões invertidos até agora em Tunis.

Terminou assegurando que a situação é excellente em quasi toda aquella regencia.

Segundo o *Times*, terminaram já os preparativos militares da Inglaterra. Tudo está disposto ante as eventualidades que podem surgir.

O *Standard* refere uma conversação que teve um correspondente com varios officiaes do exercito egypcio.

Manifestaram estes que estavam resolvidos a apoiar, a todo o transe, Arabi-Bey, e que se este intentava ausentar-se do Egypto, impedil-o-iam.

Accrescentaram que teem o firme proposito de defender a independencia do Egypto simbolisada pelo partido nacional, que personifica Arabi-Bey.

Por 259 votos contra 31, approvou-se a proposta do primeiro ministro, mr. Gladstone, restabelecendo os regulamentos existentes no anno anterior para poder accelerar os debates em caso de necessidade.

— Mr. Varges, consul geral de França, foi recebido no dia 3 em audiencia pelo khediva, celebrando depois uma entrevista com o presidente do conselho.

Os ministros declararam que estavam resolvidos a resistir a toda a intervenção, ainda que esta proceda da Turquia.

Os nolemas informaram dizendo que a resistencia é justa e legitima.

— A conferencia dos embaixadores das grandes potencias tem continuado a tractar da intervenção eventual da Turquia no Egypto, e sobre a forma como esta intervenção deverá ser provocada pelas potencias.

Crê-se que na proxima reunião da conferencia, que se devia verificar no dia 4, ... e adoptará um accordo definitivo.

Os embaixadores tem-se mostrado até agora, animados dos melhores desejos de chegar a uma intelligencia.

Madrid, 5.—Morêt escreveu uma carta ao Cobden Club recommendando-lhe que faça propaganda a favor do tratado de commercio entre a Inglaterra e a Hespanha.

Londres, 4.—A camara dos pares rejeitou em segunda leitura por 138 votos contra 32 o projecto de lei para ser modificada a forma do juramento parlamentar, permittindo a opção entre o prestar juramento ou fazer declaração de fidelidade.

Corre o boato de que está eminente uma acção militar.

Falla-se mesmo em bombardear immediatamente a Alexandria.

Londres, 5.—Sir Charles Dilke falando hoje na camara dos deputados ácerca dos armamentos da Alexandria declarou que o almirante Seymour recebeu instrucções para toda e qualquer eventualidade.

Londres, 6.—Continuam os preparativos militares em Inglaterra.

Estão promptos a partir 17 regimentos de infanteria e cavallaria.

A Gran-Bretanha e França procederão conjunctamente, sendo arvorados os seus pavilhões, mas a responsabilidade da intervenção pertencerá principalmente á Inglaterra.

S. Vicente, 5.—Partiu para Lisboa, procedente do Brazil o paquete Elva.

ECCOS DA IMPRENSA

Do *Primeiro de Janeiro*:

O mal vai em augmento. A desordem aggrava-se, e quem podia e devia dar-lhe remedio não quer ouvir os avisos instantes, que decorrem de factos eloquentissimos. O governo firme na sua teimosia, e dominado pelas sofreguidões da politica dos arranjos, tambem se não resolve a adoçar as durezas da situação, que levianamente creou, antes parece cada vez mais disposto a irrital-as. Assim succede que a crise se approxima rapidamente de uma expansão aguda, cujo desenlace final não é facil de prover.

Ainda ha poucas semanas o paiz estava quieto e manso. Não estava contente, mas não reagia violentamente. Em breve trecho, desappareceu esse socego, e propagou-se uma agitação, que vai de dia a dia engrossando. Louvores ao governo, que tão sabiamente dirige a politica do paiz e ampara as instituições!

Os descontentamentos, de longa data accumulados, irrompem furiosos. As paixões politicas servem-lhes de chamariz e as miserias do povo servem-lhe de aguilhão. Já aqui dissemos que a invasão crescente do flagelo das vinhas hade exercer uma influencia funesta sobre a politica portugueza. Esse momento ainda não é para amanhã; mas a fatalidade quer que elle traga uma guarda avançada. A carestia dos generos indispensaveis á alimentação do povo acentua-se de um modo triste. O milho a 750 reis não é ainda a fome, como diz um nosso collega, mas avisinha-se d'isso. Mais de um tumulto grave tem rebentado por este motivo. No Minho sente-se essa privação. Sente-se na Beira e Traz-os-Montes no preço do centeio. Sente-se no Alemtejo no preço do trigo. O que será quando se executar o imposto do sal? E o povo compara estes gravames tributarios com as loucas prodigalidades do governo, e lastima que as miserias, que soffre, tenham tão irritantes contrastes por parte d'aquelles que só deviam ter em mira o seu bem estar.

Uma desgraça nunca vem só. Temos a carestia dos generos mais necessarios á vida, aggravada enormemente com o peso de tributos, lançados sem consideração pelos sofrimentos que forçosamente haviam de trazer á grande maioria dos cidadãos. Temos a crise agricola, tem que não lançamos ao governo mais culpa que o desmazelo e incuria, porque não depende d'elle decretar a chuva ou o bom tempo, exterminar o *oidium*, dizer ao flagelo do *fiœxera* que pare; depende sim olhar para estes assumptos com desvelada attenção, e isso não o faz, e d'isso não trata nem cura. Temos a crise industrial, proveniente de se cerrarem doidamente os ambitos já demasiado estreitos do trabalho nacional, sacrificado á industria estrangeira. Temos em fim a crise commercial e financeira, que já se faz sentir nas primeiras praças do paiz e que é a consequencia necessaria das difficuldades que assoberbem os outros ramos da nossa actividade productora. Pouco se pode comprar e vender, onde pouco se produz e consome. O mal estar é geral, o descontentamento e a irritação alargam-se, ninguem se sente á vontade. Não é só uma classe que padece, são todas.

N'estas condições, e quando taes males, já de si gravissimos, se complicam com uma crise de ordem publica, quando a derrocada se generalisa, provocando uma reacção perigosa, a quem devemos tornar estreitas contas, ao povo, que é o boi, ou ao poder que o espicaça com a aguilhada? Temos aconselhado, moderação e cordura; temos empenhado sinceros esforços para chamar governantes e governados á concordia. Trabalho perdido! Se o conflito, que tanto temiamos e tantas vezes annunciámos, está prestes a rebentar, nós lavamos as nossas mãos entre os raros innocentes de culpa.

O sr. Fontes, a quem de toda a justiça cabem as maiores responsabilidades do que está succedendo, declarou na camara dos srs. deputados que não cairia diante das arruaças, as quaes faria reprimir com o rigor das leis. A frase e a attitude são correctas. Somente falta a quem as adopta a autoridade, que as acredite e as faça respeitaveis. E' que nem sempre s. ex.ª tem concordado com ellas o seu proceder de homem politico e de chefe de partido. Queriamos vel-o assim, ha anno e meio apenas, quando o sr. Fontes, advogado de tumultos, os tomava como pretexto para intimar a demissão, em nome da gravidade das circumstancias, a um governo que tinha o apoio das camaras e a confiança da corôa. Porque amou então o que ora aborrece? As agitações d'então seriam venenosas, como picadas de mosca branca, ao passo que as d'agora são inoffensivas, como picadas do mosca vulgar? Ficamos n'esse caso intendidos; ha agitações de varias cores e feitios. Dignas de premio as que aproveitam ao sr. Fontes e aos seus correligionarios; dignas de severissima punição, de todo o rigor das leis, as que lhe forem contrarias!

A situação aggrava-se lastimosamente, e de tal modo que o que ainda hoje poderia ser uma transacção honrosa, será talvez em curto espaço uma imposição irresistivel. A obcecação incorrigivel do sr. Fontes compromette-o, compromettendo o paiz. O que fazem entretanto os homens que representam a propriedade e o capital, os que tendo que perder, deviam por isso, mesmo ser esteios da ordem moral e material e o sustentaculo das instituições? Dormem e deixam arder! Pois bom seria que accordassem e procurassem atalhar o incendio. A causa dos opprimidos e dos espoliados, a causa do povo, é santa e justa; desposemnam como nós a desposamos. Visto que os governantes não teem alma, tenham os governados a firmeza e energia, que não excluem a moderação nem a prudencia.

O governo entretem-se a brincar com fogo, e com tanta imprudencia, que chegamos a não comprehender tamanha insania! Pois tão perdido de reflexão e criterio está o sr. Fontes, que não dê accordo do perigo? Não vê que a caprichosa insistencia em manter-se no poder, contra todos os protestos da consciencia publica justamente irritada, pode arrastar o paiz a um grande desastre?

Vamos! Aonde espera chegar o sr. presidente do conselho de ministros? E' amigo das instituições, e compromette-as? E' amigo do paiz, e arrasta-o ás perturbações em que o vemos? A questão da fome, que já se apresenta, é gravissima. A primeira semana das vaccas magras chegou para quem desperdiçou em folias e festanças os recursos uberrimos das vaccas gordas! Chegou, e complicada com a questão economica e com a questão tributaria. Dois aguilhões mordentes! E o sr. Fontes ainda acha pouco, e empenha-se em aggraval-a com a questão politica, formulada, por uma leviandade sem nome, nos termos mais irritantes e perigosos! Mas então, repetimos, aonde é que o sr. Fontes quer chegar? A que extremos quer arrastar o paiz? Que sorte está creando para as instituições?

O povo começa a ter fome; e a fome do povo, que é um flagicio cruel, não se cura com violencias nem se abranda com asperezas. O povo insurge-se contra a carestia do pão. E o sr. Fontes que tributou o pão, o sal e a luz, não pode mandar espadeirar o povo que soffre e se queixa! O povo sabe que lhe calcaram, com pezados impostos os generos mais necessarios á vida, e pergunta com surda colera, se antes d'isso expurgaram do orçamento as despezas mais offensivas da moral! Lá estão ellas: a caixa geral dos depositos, a caixa economica, o quadro do generalato do pessoal aduaneiro, a legião dos adidos e empregados supranumerarios, a magna caterva dos aposentados e reformados, e mil outras fontes de desperdicio. O povo vê subirem de preço os generos da sua alimentação, vê conservarem-se aquellas despezas, e já antevê o rol de outras novas, que se vão crear—muitos conegos, muitos bispos, muitos empregados para as secretarias, pessoal para os serviços da penitenciaria, etc. A insistencia do governo em se manter no poder contra as mais claras indicações da opinião publica, tem só essa explicação: o assedio supplicante dos pretendentes, que esperam pitança á custa do thesouro. A' custa do contribuinte! E' isto á hora em que a escacez da colheita se junta, para esmagal-o, o peso das contribuições!

Ser governo em dias de prosperidade é facil, especialmente para quem se não preoccupa em coisa alguma com as agruras do futuro, e tudo sacrifica ás delicias e engodos do presente. Mas em dias de infortunio, a missão do governo é muito mais melindrosa, embora por isso mesmo seja mais gloriosa e levantada. N'essas circumstancias, não se deita oiro ás rebatinhas, não se fazem mercês dadivosas, não se deslumbram as populações com arrojados commettimentos. O que se faz, ou deve fazer-se, é arredar todas as causas de irritação, atenuar todas as durezas e oppressões das leis fiscaes, supprimir todas as despezas inuteis ou superfluas, espalhar todo o auxilio e todos os beneficios, que estejam dentro da missão e das posses do estado; n'uma palavra, o que importa é estabelecer-se uma solidariedade intima entre governados e governantes, de modo que uns e outros participem das mesmas penas e se amparem com a mesma cordeal boa vontade. O sr. Fontes não faz isso! O povo clama, e elle mostra-se surdo aos seus clamores. O povo soffre, e elle não allivia de oppressões. O povo pede-lhe providencias, que atenuem o aperto das privações que o affligem, e elle dá-lhe mais tributos, mais esbanjamentos, mais nichos de compadrio. Só falta que lhe dê tambem, como dadiva mimosa... espadeiradas e prisões!

Repetimos: não podemos, sequer, comprehender esta insania. Os acontecimentos precipitam-se com uma rapidez assustadora, e os poderes publicos procedem como se nada vissem e ouvissem. E' que, segundo o sr. Fontes disse n'uma das ultimas sessões parlamentares, a irritação do povo não é verdadeira. O povo está muito bem com os impostos, e com a fome. O povo deve pagar mais e comer menos. Esta é a regra da politica regeneradora. Resta saber se o paiz se resigna a aceital-a como boa.

Do *Correio da Noite*:

A LUCTA

No duello entre o povo e o governo já correu o primeiro sangue. E o primeiro é o que mais custa a verter! Depois, a dor da ferida e o ardor do combate estimulam os combatentes e fazem-lhes esquecer todas as reservas e resguardos. Assim succederá agora, pois que a força do direito, reagindo contra a pertinacia no escandalo, não pode deixar de produzir esse conflicto temeroso.

Já ha victimas. A' torpe salamancada não falta já essa *nodoa de sangue*, que lady Macbbeth tentava em vão apagar, arrancando a propria pelle. A ladroeira, que já era odiosa, torna-se hedionda. Para fecundar terras de Hespanha, o governo tira aos contribuintes portuguezes o dinheiro e a vida. No imperio dos grandes traficantes e dos grandes especuladores, o povo é a coisa vil, que serve para adubo de terras estrangeiras!

Correu o primeiro sangue. Juramos-lhes que essa infamia não ficará sem desforço. Correrá mais, muito mais, pois que assim é preciso. O governo não recua e o povo não pode recuar, porque isso seria o seu suicidio. O sr. presidente do conselho disse hoje que iria para diante; e o povo continuará a caminhar a seu encontro, cada vez mais animoso e decidido. O sr. presidente do conselho disse que a agitação, que lavra no paiz, não tem importancia e é artificial; e o povo tem de mostrar-lhe que ella é profunda e verdadeira, e por tal modo que a demonstração esmague todas as duvidas, até as fingidas. A maioria, ao tratar-se dos tristissimos acontecimentos de Lamego, riu-se, e o povo opprimido precisa de que alguem resgate com lagrimas esse riso, que foi um insulto ao sangue derramado!

Vamos para diante, visto que assim o querem. Provoca-se uma grande tempestade e arrosta-se de frente com a colera popular, para que triumphe, não uma grande reforma social, não uma elevada questão de principios, não um d'esses planos de reorganisação politica, economica, ou militar, que muitas vezes fazem mudar a face de um estado, mas para que se leve a bom termo um projecto de *ganhosinhos*, annotando, por mais de uma circumstancia escura, e por outras tristemente claras! E lastimam-se de que no espirito popular se enraiza uma suspeição geral contra a probidade dos homens publicos! O que quereis que o povo julgue de uma tal abjecção? Que outra explicação pode elle adduzir para uma insistencia inexplicavel?

O sangue correu, e el-rei irá a Lamego solemnisar com a sua real presença o fausto acontecimento. Das janellas do palacio, que para o receberem se está apprestando, poderá sua magestade ver o local da desordem, e onde as victimas cairam. Procure bem, que lá achará a fatidica *nodoa de sangue*, porque onde lady Macbbeth nada pode conseguir com agua e com as unhas, nada os salamanqueiros poderão conseguir com terra e com as garras. A nodoa lá estará visivel, para que el-rei se extasie com as bellas obras dos ministros, seus dilectos, e com as prorogações de cortes, concedidas no exercicio de uma faculdade, que privativamente lhe compete. Lamego, a velha Almacave, escreveu em sangue a sua saudação aos que fazem a terra portugueza tributaria de Castella!

A salamancada será convertida em lei. Assim o jura o governo. No dia 7 virá uma nova prorogação. Em seguida sairá el-rei de visita ás provincias. A salamancada é o tapete, que o governo lhe estende na passagem. Para maior provocação e requinte de cynismo, levará el-rei na sua companhia o sr. Antonio de Serpa—o ministro estipendiado da *Financière*, a quem o escandalo aproveita, e o sr. Thomaz Ribeiro—o ministro, que como governador civil redigiu a minuta de uma carta em opposição ao syndicato. Com estes dois commentarios vivos, e com o sangue das victimas de Lamego, el-rei passará ovante, conquistando novas adhesões para a monarchia e grande prestigio para a sua coroa! O calcio ás arrobas, e a dynamite ás toneladas do syndicato agradecido, fará o resto! Bem certo é, que Deus dementa os que resolveu perder!

Seja assim. O povo não se adormentará, nem cruzará os braços. O duello está apenas começado, e irá ao fim sejam quaes forem as consequencias.—A nós—já o dissemos—importa pouco saber qual será a formula porque não de traduzir-se. O que só nos importa é que venha uma vida nova!

POLITICA DO DIA

A sessão abriu ás duas horas da tarde. As galerias estavam bastante concorridas. Na camara estavam 60 dignos pares. O sr. Martens Ferrão occupou ainda hoje a presidencia.

Lida a acta, o sr. Pereira Dias historiou os factos occorridos em Barcellos, Lamego e Villa Nova de Foscoa, pedindo explicações ao governo, que estava representando sómente pelo sr. ministro das obras publicas, reservando-se o direito de fazer mais largas considerações sobre os successos, depois de ter fallado o sr. ministro.

Illusões do sr. Pereira Dias. O sr. Hintze respondeu que... nada sabia. Aquella santa ignorancia de um membro do governo chega a ser repugnante. O sr. Hintze não sabe que o povo de Barcellos se sublevou em nome da fome; ignora que em Foscoa os contribuintes se negam ao pagamento dos impostos; e não tem ainda noticia de que hontem, a criminosa teimosia do governo na questão da tratada de Salamanca, já fez correr sangue de cidadãos em terra portugueza, em Lamego!

O paiz não pode tolerar um governo, que, para se desculpar dos seus crimes, se accusa de tão criminosa ignorancia.

O digno par, sr. Ferrer, condemnando os acontecimentos lamentaveis, que já vão regando de sangue o paiz, requereu que a meza officiasse ao sr. ministro do reino, para que s. ex.ª venha immediatamente á camara dar explicações sobre os graves acontecimentos de Lamego, Foscoa e Barcellos.

O sr. Mello e Carvalho requereu que a sessão de hoje fosse prorogada até ás seis horas. Suppõe-se que o requerimento do digno par foi motivado no desejo que s. ex.ª tem de pronunciar hoje um longo discurso, em que manifestará brilhantemente os profundos estudos a que se tem dado sobre a salamancada.

O sr. Ferrer condemnou o ardil de que o governo se está servindo, e classificou-o de impertinente e improficuo.

A manhã pedirá a prorogação da sessão até ás 6 horas o sr. conde de Louzã. Crê-se que s. ex.ª tem tambem estudado muito a questão, e deseja a prorogação amanhã para esclarecer a camara.

Depois fallou ácerca do phylloxera o sr. Quaresma, respondendo-lhe muito atrapalhadamente o sr. Hintze Ribeiro.

A's 3 horas entrou-se na ordem do dia, cabendo a palavra ao sr. Costa Lobo.

O digno par declarou que ia encarar o projecto em discussão sob o ponto de vista de politica internacional, e desempenhou-se brilhantemente do seu encargo.

O sr. Costa Lobo disse que á Hespanha pode fazer-nos cedencia de direitos da sua soberania, seguindo a sua politica nacional, mas que nós não podemos fazer isto em preito a uma politica de sete seculos.

N'este momento entrou na sala o sr. Thomaz Ribeiro. O sr. Fontes já tinha chegado.

Proseguindo no seu discurso, e a proposito da questão pendente, o digno par sr. Costa Lobo referiu-se á questão dos pescadores do Algarve, e d'ella tirou conclusões tendentes a demonstrar que ha grave perigo de serias complicações diplomaticas com a Hespanha no projecto de lei em discussão.

Concluiu mandando para a meza uma proposta no sentido das considerações que fizera.

Coube a palavra em seguida ao sr. visconde de Arriaga, que declarou que ia fallar a favor do projecto. Quando foi dada a palavra ao digno par, houve sussurro na camara e movimento nas galerias. Consequencias naturaes das sympathias de que s. ex.ª disfructa, e do muito que divertem os discursos do sr. Arriaga.

O digno par começou por chamar deputado ao digno par que o precedera na tribuna, e por declarar que não é engenheiro e não sabe nada de engenheria. Por que diabo não guardaria o sr. visconde de Arriaga os rasgos da sua eloquencia para assumpto de que entenda! *Tenda com que te entendas*, diz o povo. O sr. visconde de Arriaga confessa que não se entende com a teuda do syndicato, mas que nem por isso deixa de tratar da negociata.

E tratou-o largamente, a seu modo, por que de Salamanca não se occupou no caminho de ferro de Salamanca, nem da garantia de juro, nem dos perigos internacionaes que a salamancada pode gerar. Continuou referindo-se sempre aos *srs. deputados*, seus collegas, mas não fallou no sr. *Camões*.

Fallou, porem, na Zambezia, em Lourenço Marques, dentro de cuja bahia já esteve o sr. Arriaga e a proposito d'este facto divagou s. ex.ª muito comicamente, provocando a hilaridade do sr. Arrobas, que não sabe talvez que no elenco parlamentar, o s. ex.ª que tira a direita ao sr. visconde, é s. ex.ª, que nas sessões parlamentares de 1880-1881 foi um verdadeiro *clown*.

A's 4 horas da tarde tinha o sr. visconde de Arriaga fallado em tudo que deixamos dito, havia biographado Manuel Passos, e Paschoal José de Mello, tendo declarado que Manuel Passos fora seu companheiro, e se tratavam de tu, e fora dictador, e fizera boas leis, quando o digno par disse uma phrase comica qualquer, que despertou grande gargalhada na camara. O sr. presidente chamou á ordem e ameaçou as galerias de as fazer despejar, se não se contivessem dentro dos limites da ordem. Era melhor fazer evacuar a camara, visto que fóra ella que riu de mão na ilharga.

O sr. visconde fallou ainda em Agostinho José Freire, no 13 de março e no punhal que ferio o marquez de Sá.

Emfim, o discurso do digno par foi curiosissimo, e pelo lado comico, muito interessante.

Advertido pela presidencia para não divagar, o sr. visconde disse que toda aquella historia era precisa para explicar o seu voto. Declarou, porem, que ia entrar na questão. Mas em vez d'isto, o sr. visconde começou a fallar da inquisição de Hespanha.

São 4 e meia, e o digno par, que já fallou na Allemanha, na Italia, no monte Cenis, no isthmo de Suez, no canal de Panamá, na Inglaterra, na França, e por fim em não sei que, *por diante do globo*, nem uma palavra disse sobre a salamancada.

Na camara electiva, ás 3 horas da tarde, ainda se não tinha aberto a sessão. A's tres e meia ainda não tinha apparecido nenhum ministro! Foi necessario, que, a instancias do sr. José Luciano de Castro, o sr. presidente mandasse chamar o sr. Fontes, para informar a camara ácerca dos successos de Fozcôa e Lamego.

O sr. Fontes, a respeito de Fozcoa, disse que os tumultos já tinham serenado. A respeito de Lamego, disse que não tinha informações algumas! E inaudito. O sr. Fontes fez o favor de prometter á camara, que ia informar-se.

O sr. Luciano de Castro insistiu no assumpto, lastimando que o governo estivesse provocando uma crise gravissima. E proseguiu alargando-se em considerações sensatissimas. O sr. Fontes respondeu, em resumo, que as manifestações populares realisadas tinham pouca importancia, e que não estava resolvido a obedecer a ellas.

Isto já seria uma deploravel reposta. Mas o sr. Fontes, deixando-se arrastar por uma tendencia, pouco feliz para um tudo metter o seu pé no lodo, praticou a inconveniencia de provocar por duas vezes grandes riscos da maioria. Ora o assumpto não era para risos. Tratava-se de um conflicto de sangue, e o riso em taes circumstancias é uma indignidade. Decididamente, estão loucos de todo!

O incidente é provavel que continue amanhã.

Do *Diario Popular*:

Continúa a ser objecto exclusivo das discussões na camara dos pares o syndicato-Salamanca. E as galerias enchem-se, curiosas de presenciar a lucta entre a opposição, que guerreia com toda a força de uma convicção bem accentuada o projecto de construir caminhos de ferro em Hespanha, e o governo, que cego a todas as advertencias e conselhos patrioticos, só cuida em levar por diante o seu intento. O peor é que é o nosso dinheiro sacrificado a esta teimosia, que por causa d'ella começou a correr o sangue de cidadãos portuguezes.

Antes da ordem do dia começou o sr. Pereira Dias por perguntar o que havia de verdade ácerca dos tristes successos de Barcellos, Lamego e Villa Nova de Foscôa.

O sr. ministro das obras publicas, o unico presente, respondeu não ter informações!

O sr. Pereira Dias esperou que algum dos srs. ministros ausentes se apresentasse mais habilitado.

Levantou-se, porem, o velho, honestissimo e muito esclarecido liberal, sr. Ferrer, e com a sua auctoridade, estranhou com phrases severas que, em face de noticias tão graves, como as que os jornaes referiam, não viesse nenhum dos srs. ministros dar conta á camara do que realmente havia succedido, e concluiu por um requerimento, para que o sr. ministro do reino viesse esclarecer a camara sobre este ponto.

Em seguida foram enviadas differentes representações para a mesa contra e a favor do syndicato-Salamanca, e depois entrou-se na ordem do dia.

Esquecia-nos dizer que, a requerimento do sr. Mello e Carvalho fôra prorogada a sessão até ás 6 horas da tarde, o que mereceu do digno par o sr. Ferrer aspera censura.

Na ordem do dia começou no uso da palavra o sr. Costa Lobo.

O digno par, por estar mal de saude, não poude ser muito extenso, mas ainda assim, durante tres quartos de hora, proximamente, mostrou como era inacceitavel o projecto pelos perigos internacionaes que trazia ao nosso paiz. O direito que pelo contracto projectado nós adquiriamos de subsidiar caminhos de ferro em Hespanha, podia levar os hespanhoes a exigir a reciprocidade, quer dizer o intervir por qualquer fórma, na construcção de quaesquer obras publicas, em territorio portuguez e tal direito arriscar-nos-hia a contestações, que em geral não eram favoraveis aos paizes pequenos. A contestação ácerca do direito de pesca em terras portuguezas mostra já como taes perigos eram uma realidade.

E a fiscalisação necessaria para tornarmos exequiveis os nossos direitos não traria contestações entre nós e os nossos visinhos?

Com razão sustentou o digno par com a sua habitual energia e propriedade de termos que lhe dá a longa pratica parlamentar, os perigos internacionaes do projecto em discussão.

Fallou em seguida o sr. visconde de Arriaga e fez um extraordinario e longo discurso no seu estilo abundante e familiar. Fallou-nos dos homens mais notaveis da nossa terra politicos e jurisconsultos, da Zambezia, de Lourenço Marques e de todas as agitações que tem promovido varios projectos de differentes governos, concluindo pela acceitação d'este projecto apesar do patriotismo que em differentes escriptos e discursos tem mostrado. A camara ouviu-o, como sempre, com rosto alegre e presenteando-o com risos. E' inutil accrescentar que a causa do syndicato não ganhou favor com o discurso do nobre visconde.

Seguiu-se contra o projecto o sr. Pereira de Miranda. O digno par com phrase levantada e grande convicção, começou por affirmar que apesar de ter já um longo tirocinio parlamentar não tinha conhecimento de que viesse á camara projecto tão antipathico e impopular. Notou o digno par que a maioria transija por vezes com o parlamento e com a imprensa, mas não queira transigir com as manifestações populares. Não fazem bem, disse com insistencia o sr. Pereira de Miranda. Não procedem assim os Gambettas em França, nem os Gladstones em Inglaterra. Assim, republicanos, como monarchicos, estudam cuidadosamente a opinião publica e procuram conformar com ella os seus actos.

E o povo diz, que quando nos falta tudo que de mais essencial como elemento de progresso e a administração está anarchica e a fazenda desorganisada, é insensato ir gastar o resultado de tributos pesados e injustos em construcção de caminhos de ferro em terras de Hespanha. Necessitamos uma administração rigorosamente economica e moral e não corresponde a estas condições o projecto em discussão. As proprias declarações do sr. Fontes são argumento bem convincente da má causa que defende. Apesar da sua longa pratica de administração, não bastaram cinco mezes para vencer a antipathia, que de principio sentiu o sr. Fontes por este projecto. Só depois veio, na phrase feliz do sr. visconde de Arriaga, qual outro Magriço, reforçar com a sua auctoridade e com a sua voz, o seu collega das obras publicas.

Fez depois, o sr. Ferreira de Miranda muito acertadas considerações economicas e financeiras, concluindo o seu magnifico discurso por stigmatisar muito severamente o procedimento do sr. Hintze, que apezar de doutor em direito e afamado jurisconsulto, aconselhou os bancos a que violassem a lei das sociedades anonymas, fazendo operações contrarias aos seus estatutos. E com uma apreciação detalhada da situação e condições dos bancos que constituem o syndicato, e do estado actual do mercado, mostrou a falta de necessidade de uma cedencia do syndicato d'esta concessão á companhia estrangeira.

Continúa ainda hoje com a palavra o sr. Pereira de Miranda.

No fim da sessão renovou o sr. Pereira Dias as suas perguntas acerca dos successos a que no principio d'este artigo nos referimos, e o sr. ministro do reino respondeu, que por telegrammas recebidos constava ter sido muito concorrido o *meeting* em Lamego, terem-se dado vivas a suas magestades e ao governo, e a instancias suas um grupo ruidoso e uma desordem a dois kilometros do logar do *meeting*, em que ficaram cinco homens feridos, um d'elles gravemente.

O sr. Pereira Dias leu tambem um telegramma que tinha recebido, e d'onde constava que ao *meeting* concorreram muitos cidadãos, havendo vivas, pelos regedores; que se travára desordem, não se indicando, porém, o local, e que resultaram os ferimentos atrás referidos. Não tendo mais informações que aguardava, estava convencido de que a desordem proviera do procedimento da auctoridade. Felicitou os ministros pelos vivas que tinham recebido, e censurou que a teimosia dos ministros começasse já a produzir effeitos bem mais desastrosos do que a perda do nosso dinheiro, o derramamento de sangue portuguez. Que a opposição havia de teimar tambem e a sua força promovendo representações contra o projecto que julgava grandemente prejudicial ao paiz. Ainda fallou o sr. Fontes declarando ter recebido noticia de que em Villa Nova de Foscoa a ordem tinha sido restabelecida. De Barcellos nada disseram os srs. ministros.

Quasi no fim da sessão o sr. Henrique de Macedo, a quem foi dada a palavra para a mesa uma representação da camara municipal da Anadia contra o projecto syndicato-Salamanca, disse que desejaria aproveitar o ensejo para fazer largas considerações sobre o valor moral das diversas representações mandadas para a mesa pró e contra o projecto, mas que não lhe permittindo o seu estado de saude fazel-o como desejava, se limitava a levantar de passagem algumas palavras proferidas ha dias pelo sr. presidente do conselho e hoje repetidas pelo sr. visconde d'Arriaga no sentido de avolumar a importancia das representações favoraveis ao projecto do syndicato, confrontando-as com os graves acontecimentos de que a camara tivera ultimamente noticia *de que a representação que agora mandava para a mesa bem como as outras contrarias do syndicato, nem eram feitas por ordem da auctoridade, nem se encontravam golpeadas das pontas dos instrumentos de morte com que se pretendem violentar os cidadãos a assignal-as, nem salpicadas de sangue d'alguem que ousasse recusar-se a obedecer ás intimações e ameaças dos agentes da auctoridade!*

Do *Progresso*:

A CRISE

E' gravissima a situação, que o paiz atravessa. A crise está manifestada. Mais do um facto a testemunha. O paiz inteiro a proclama. Querer arrastal-a por mais tempo é aggraval-a, e fazer acrescer novas complicações ás muitas, que já existem. E' aconselhar a desordem, e irritar o conflicto entre os interesses em jogo e as paixões em effervescencia.

Um tal procedimento nem é patriotico, nem é politico. Os telegrammas recebidos do Porto dizem que as festas, projectadas para solemnisar a entrada do exercito libertador na cidade invicta foram indefinidamente adiadas, porque el-rei participou á associação liberal, que não podia ali estar no dia 9. E todavia, ainda hontem os arautos ministeriaes publicavam o itinerario da viagem. O rei não vae, porque reconheceu que não devia ir. A viagem ao Porto seria o cumulo da inconveniencia. A viagem a Lamego, Vizeu e Mangualde seria o cumulo da imprudencia. Vamos que o bom juizo retomou o seu logar sobre os estouvamentos desatinados.

Mas esta contra-ordem subita, se para o rei significa uma resolução, inspirada nos seus melindres e na sua dignidade, para o governo significa uma retirada, e, portanto, uma fraqueza. O rei entendeu, e muito bem, que não devia prestar-se a ser alvo de festejos, que travam fundamento de uma importante questão pendente, na qual foi levado a intervir com o uso de uma faculdade constitucional, que privativamente lhe compete. Bem basta o calcio ás arrobas e a dynamite ás toneladas dos festejos passados. O rei entendeu, e com razão, que a sua presença em terras e provincias, que abertamente se teem pronunciado contra o syndicato-Salamanca, podia talvez ser interpretada como uma provocação accintosa ao espirito publico. Pela sua resolução ultima só ha a louval-o. Mas o governo, que chegou a marcar itinerario, a designar os ministros, que deviam acompanhar el-rei, e a ordenar a partida das tropas, que deviam figurar em parada, o governo recuou. Louvamol-o tambem por isso. Mas censuramol-o por não acceitar francamente, resolutamente, como é proprio de homens de bem—seguindo a phrase proferida hontem pelo sr. Fontes na camara electiva—as consequencias que directamente dimanam de uma tal situação. A força da corrente, o predominio imperioso dos factos, obrigaram-n'o a recuar. Pois em taes alturas, quem recua, cae. E quanto mais promptamente, mais dignamente.

O que espera conseguir o governo? Se a força das circumstancias o obrigou a esta retirada, é evidente que ella servirá para augmentar aquella força. Os adversarios da salamancada, que estavam firmemente resolvidos a recorrer ás ultimas extremidades para evitarem a approvação d'essa negociata, hão de [illegible] grave solemne d'esse attentado, criam mais animo e redobram de energia, com esta primeira, e muito significativa victoria, que o governo acaba de abandonar-lhes depois de uma lucta porfiada. A agitação, que passaria além do syndicato e contra todas as violencias do governo, menos pode parar agora, que se vê fortalecida por este triumpho. Isto é de primeira intuição. A lucta proseguirá mais energica, mais violenta, mais intransigente, e o governo, que já fraqueja, menos poderá então resistir e vencer. E, se tentar fazel-o, isso servirá para tornar o conflicto mais acerbo e perigoso.

Aos governos não fica mal transigir com a opinião publica; o que lhes fica mal é serem teimosos, e por capricho arrostarem com a vontade do paiz. Os governos não se desdouram em se confessarem vencidos, porque é de todo o poder o enfraquecimento e a queda; mas desdouram-se em quererem luctar contra a fraqueza, que de si proprios confessam, para serem vencidos, não por acto espontaneo e como solução de ordem, mas por actos de resistencia violenta e como imposição de perturbações tumultuarias ou revolucionarias. O governo, que se vê forçado a recuar na viagem de el-rei, tem obrigação de transigir com a opinião publica, acceitando o adiamento da salamancada, ou de demittir-se, se por qualquer motivo, que não conhecemos, não poder acceitar essa transacção. Este é o caminho direito, e aquelle que ainda pode evitar muitos desgostos, que estão imminentes. Mas deve isto fazer-se já, de urgencia. As delongas produzirão novos embaraços e aumentar-se-ão, e o governo só poderá prolongar uma vida lastimosa á custa de lamentaveis perturbações.

Ninguem nos pede conselhos, e nós proprios sentimos pouco appetite para os dar. Mas corre-nos o dever de mostrar serenidade, e abrir caminho ás resoluções cordatas, quando, em meio do fragor do combate, os adversarios vacillam, e retiram. Em todo o caso, cumpre-nos dizer, que o programma do partido progressista está traçado, e não soffrerá modificações. *Alea jacta est!* dissemos nós, e n'essa declaração nos mantemos. Não afrouxaremos na guerra contra a salamancada, antes e até depois de convertida em lei. Levaremos essa guerra, se tanto fôr mister, ás ultimas extremidades e consequencias. Isto é positivo e cathegorico. Mas em prova, do que só combatemos para poupar o paiz a uma tratada ruinosa e a uma enorme vergonha, diremos hoje como já lhes dissemos hontem; larguem a *salamancada*, e fiquem com as pastas, se a ellas tanto amor vos prende.

BOLETIM PARLAMENTAR

A sessão abriu ás 2 horas da tarde. As galerias estavam bastante concorridas. Na camara estavam 60 dignos pares. O sr. Martens Ferrão occupou ainda hoje a presidencia.

Lida a acta, o sr. Pereira Dias historiou os factos occorridos em Barcellos, Lamego e Villa Nova de Foscôa, pedindo explicações ao governo, que estava representado sómente pelo sr. ministro das obras publicas, reservando-se o direito de fazer mais largas considerações sobre os successos, depois de ter fallado o sr. ministro.

Illusões do sr. Pereira Dias. O sr. Hintze respondeu que... nada sabia. Aquella santa ignorancia de um membro do governo, chega a ser repugnante. O sr. Hintze não sabe que o povo de Barcellos se sublevou em nome da fome; ignora que em Foscoa os contribuintes se negam ao pagamento dos impostos; e não tem ainda noticia de que hontem, a criminosa teimosia do governo na questão da tratada de Salamanca, já fez correr sangue de cidadãos em terra portugueza, em Lamego!

O paiz não pode tolerar um governo, que, para se desculpar dos seus crimes, se accusa de tão criminosa ignorancia.

O digno par, sr. Ferrer, condemnando os acontecimentos lamentaveis, que já vão regando de sangue o paiz, requereu que a meza officiasse ao sr. ministro do reino, para que s. ex.ª venha immediatamente á camara dar explicações sobre os graves acontecimentos de Lamego, Foscôa e Barcellos.

O sr. Mello e Carvalho requereu que a sessão de hoje fosse prorogada até ás 6 horas. Suppõe-se que o requerimento do digno par foi motivado no desejo que s. ex.ª tem de pronunciar hoje um longo discurso, em que manifestará brilhantemente os profundos estudos a que se tem dado sobre a salamancada.

O sr. Ferrer condemnou o ardil de que o governo se está servindo, e classificou-o de impertinente e improficuo.

A manhã pedirá a prorogação da sessão até ás 6 horas o sr. conde de Louzã. Crê-se que s. ex.ª tem tambem estudado muito a questão, e deseja a prorogação amanhã para esclarecer a camara.

Depois fallou ácerca do phylloxera o sr. Quaresma, respondendo-lhe muito atrapalhadamente o sr. Hintze Ribeiro.

A's 3 horas entrou-se na ordem do dia, cabendo a palavra ao sr. Costa Lobo.

O digno par declarou que ia encarar o projecto em discussão sob o ponto de vista de politica internacional, e desempenhou-se brilhantemente do seu encargo.

O sr. Costa Lobo disse que á Hespanha pode fazer-nos cedencia de direitos da sua soberania, seguindo a sua politica nacional, mas que nós não podemos fazer isto em preito a uma politica de sete seculos.

N'este momento entrou na sala o sr. Thomaz Ribeiro. O sr. Fontes já tinha chegado.

Proseguindo no seu discurso, e a proposito da questão pendente, o digno par sr. Costa Lobo referiu-se á questão dos pescadores do Algarve, e d'ella tirou conclusões tendentes a demonstrar que ha grave perigo de serias complicações diplomaticas com a Hespanha no projecto de lei em discussão.

Concluiu, mandando para a meza uma proposta no sentido das considerações que fizera.

Coube a palavra em seguida ao sr. visconde de Arriaga, que declarou que ia fallar a favor do projecto. Quando foi dada a palavra ao digno par, houve sussurro na camara e movimento nas galerias. Consequencias naturaes das sympathias de que s. ex.ª disfructa, e do muito que divertem os discursos do sr. Arriaga.

O digno par começou por chamar deputado ao digno par que o precedera na tribuna, e por declarar que não é engenheiro e não sabe nada de engenheria. Por que diabo não guardaria o sr. visconde de Arriaga os rasgos da sua eloquencia para assumpto de que entenda! *Tenda com que te entendas*, diz o povo. O sr. visconde de Arriaga confessa que não se entende com a teuda do syndicato, mas que nem por isso deixa de tratar da negociata.

E tratou-o largamente, a seu modo, por que de Salamanca não se occupou nem da garantia de juro, nem dos perigos internacionaes que a salamancada pode gerar. Continuou referindo-se sempre aos *srs. deputados*, seus collegas, mas não fallou no sr. *Camões*.

Fallou, porém, na Zambezia, em Lourenço Marques, *dentro de cuja bahia* já esteve o sr. Arriaga, e a proposito d'este facto divagou s. ex.ª muito comicamente, provocando a hilaridade do sr. Arrobas, que não sabe talvez que no elenco parlamentar, o que tira a direita ao sr. visconde, é s. ex.ª, que nas sessões parlamentares de 1880-1881 foi um verdadeiro *clown*.

A's 4 horas da tarde tinha o sr. visconde de Arriaga fallado em tudo que deixamos dito, havia biographado Manuel Passos e Paschoal José de Mello, tendo declarado que Manuel Passos fôra seu companheiro, e se tratavam de tu, e fôra dictador, e fizera boas leis. Aqui o digno par disse uma phrase comica qualquer, que despertou grande gargalhada na camara. O sr. presidente chamou á ordem e ameaçou as galerias de as fazer despejar, se não se contivessem dentro dos limites da ordem. Era melhor fazer evacuar a camara, visto que fôra ella que riu de mão na ilharga.

O sr. visconde fallou ainda em Agostinho José Freire, no 13 de março e no punhal que ferio o marquez de Sá.

Emfim, o discurso do digno par foi curiosissimo, e pelo lado comico, muito interessante.

Advertido pela presidencia para não divagar, o sr. visconde disse que toda aquella historia era precisa para explicar o seu voto. Declarou, porém, que ia entrar na questão. Mas em vez d'isto, o sr. visconde começou a fallar da inquisição de Hespanha.

E continuou por este caminho o digno par, que ainda fallou na Allemanha, na Italia, no monte Cenis, no isthmo de Suez, no canal de Panamá, na Inglaterra, na França, e por fim em não sei que, *por diante do globo*, mas nem uma palavra disse sobre a salamancada.

Emfim, comparou o sr. Fontes com Magriço, e não sabemos se as damas inglezas do sr. D. Salamancada, e acabou a sua faina depois das 4 e 1/4, cabendo a palavra em seguida ao sr. Pereira de Miranda.

O digno par fallou até perto das 6 horas da tarde, pronunciando um discurso brilhantissimo, em que manifestou profundo estudo e altos conhecimentos de que se tão sujeita.

Defendeu os *meetings* e condemnou os que não tomam a serio as serias manifestações da opinião publica. Disse que o governo transige com a imprensa, porque os ministros fazem parte d'ella; que se transige com a imprensa, porque pertenceram a ella, mas que não se quer transigir com os *meetings* e com as reuniões populares, que exprimem o sentir da opinião publica.

E sustentou que o governo fazia mal em desprezar a voz da opinião, e citou o exemplo de Gladstone e de Gambetta, que iam aos *meetings* explicar os seus actos e procurar na opinião os elementos para realisarem no poder as grandes aspirações da época.

E repetiu o que se diz nos *meetings*. Disse que se sustenta que um paiz, que tem districtos inteiros que não conhecem a viação accelerada, nem tem estradas ordinarias; um paiz que tem vastos territorios incultos; um paiz onde as finanças são a desordem, e onde a administração local é o peso do imposto, o que principalmente é preciso é que o governo seja austero e moralisador.

Não admira que o espirito publico se sobresalte com este extraordinario e monstruoso projecto. O proprio sr. Fontes se sobresaltou com elle, porque já declarou na camara, que a primeira impressão que sentiu foi triste; e não foi passageira esta impressão, porque só 5 mezes depois, quando chamado a substituir o sr. Sampaio, é que o adopta, se não hesitou ainda, attenta a demora que o projecto soffreu.

Admira, porém, que o sr. Fontes, experimentado estadista, tão conhecedor dos negocios publicos, presidente do governo e da camara dos pares, conselheiro d'estado, hesitou sentindo uma impressão triste, a proposito do projecto que se discute, não admira que a opposição hesite em elle, e não queira que elle seja convertido em lei.

Sustenta-se o tratado a salamancada, porque o sr. Hintze disse: «Eu quero cumprir a minha palavra.» Ora o sr. Hintze, disse o orador, tem talento e manifesta aptidão para os negocios publicos, mas é ainda novo, tem curtissima vida parlamentar, e não deveria por isso ter mettido hombros ao que assustara o sr. Fontes.

E attribuiu ao sr. presidente do conselho a maior responsabilidade na tratada, porque acceitou os encargos determinados na moção da gravidade das circumstancias, que recebeu da mão do sr. Barjona, e se não os acceitasse, o projecto não estaria hoje em discussão.

A respeito do partido progressista disse que elle está onde esteve sempre, perfeitamente de accordo na ligação do Porto com Salamanca, mas intransigente quanto á questão de se pagarem em dinheiro dos contribuintes portuguezes caminhos de ferro em Hespanha. Não obstante, não lhe parece que esta ligação seja o unico elemento de vida para o Porto, que é um dos primeiros emporios commerciaes da Europa.

Emfim, o sr. Pereira de Miranda tratou a questão muito proficientemente e com grande elevação, manifestando grande copia de conhecimentos e aturado estudo.

Analysou a organisação do syndicato pelo lado politico e pelo lado moral. E n'esta analyse, exclamou:

«Foi necessario que estivesse no poder um doutor em direito, que professa especialmente o direito commercial, para se infringirem as leis que regulam as sociedades anonymas!»

Disse que se bateu á porta de estabelecimentos muito mais importantes do que os que entraram no syndicato, e que rejeitaram o negocio, para não infringirem a lei geral e os seus estatutos particulares.

Sustentou que a responsabilidade do sr. Hintze ainda vae mais longe, por que não estudou o estado dos nossos estabelecimentos financeiros, de mais a mais andando a tratar de reformar a lei das sociedades anonymas. Affirmou que a situação não é melhor do que a de 1876, e que é muito grave. Dos 8 bancos que entraram no syndicato, só a Nova Companhia Utilidade Publica tem nos estatutos disposições, que poderiam justificar a sua ingerencia n'este negocio. Os outros 7 não podiam, em face das suas leis, entrar na aventurosa negociata a que os chamou o sr. ministro das obras publicas.

O sr. Hintze deve, porem, estar tranquillo, porque as assembléas geraes dos bancos approvaram os relatorios e contas das direcções. De sorte, disse o digno par, que temos um novo direito, que affirma que o poder legislativo está nas assembléas geraes dos bancos.

O sr. Pereira de Miranda fez ainda largas considerações, ficando com a palavra reservada para amanhã.

Varios dignos pares tinham perdido a palavra para antes de se encerrar a sessão.

O sr. Henrique de Macedo mandou para a meza uma representação da camara municipal de Leiria, ponderando que, se se avançava que havia mais representações a favor do que contra o syndicato, como affirmou o sr. visconde de Arriaga, podia assegurar que esta não trazia golpes nem estava manchada. Referia-se o digno par ás que estão manchadas de sangue.

O sr. Pereira Dias, tendo a palavra para assumpto urgente, repetiu o que dissera no começo da sessão, pedindo informações ácerca dos acontecimentos de Barcellos, Villa Nova de Foscôa e Lamego.

O sr. ministro do reino disse que nada sabia de Barcellos; que em Foscôa estava restabelecida a ordem, alterada por causa da arrecadação do real de agua; e a respeito de Lamego, leu um telegramma de domingo, do administrador do concelho, em que se dizia que o *meeting* tivera 3:000 pessoas, e correra com ordem, dando-se vivas á familia real e ao partido regenerador. Pedido hoje novas informações, a mesma auctoridade telegraphára-lhe, dizendo que o *meeting* correra com ordem, e que se n'um momento houve receio de que elle fosse alterado, promptamente se restabelecera o socego. O mesmo telegramma dizia, que a dois kilometros da cidade os populares de Cambres se haviam travado de desordem com os de Samodães, resultando do conflicto 5 feridos, um dos quaes se diz que não escapará, asseverando que a desordem tivera origem em anteriores rixas entre os povos das duas freguezias.

O sr. Pereira Dias replicou, ponderando que no primeiro despacho se fazia referencia aos vivas á familia real, que elle entoaria tambem se lá estivesse, e aos vivas ao partido regenerador, ao qual nunca os daria pelos desatinos que está praticando. Disse que a auctoridade administrativa foi a promotora do *meeting*, e que por isso não era de esperar que se esquecesse do vivorio ao governo. Talvez que seja a esses vivas que se referem as palavras que elle, orador, recebeu. *Os oradores foram victoriados com morras.*

Achou singular a historia da rixa velha, e disse que talvez a auctoridade a tivesse inventado para explicar o caso. Disse tambem que recebera noticia directa, que lhe parece é a mais provavel. O regedor de Penajoia prendeu alguns individuos, que se recusavam a ir ao *meeting*, e fôra esta a origem do conflicto. Aguardava, porém, novas informações, porque em casos d'esta ordem quer proceder sempre com segurança. Acrescentou que o governador civil estava em Lamego, onde assentara o seu quartel general, e que elle é pessoa muito apta para emprehender e dirigir taes campanhas.

O digno par accentuou que a responsabilidade directa e principal é do governo, mas assegurou que a opposição não declinará perante o paiz e perante a historia a que lhe couber. A opposição não recua e ha-de saber usar de todos os meios legaes e da sua influencia, na imprensa, no parlamento e nos comicios, contra semelhante projecto.

Fallou o sr. Fontes. O oraculo estava com ares de mau agoiro. Disse umas coisas banaes e chochas; gritou que o governo não declina a responsabilidade dos seus actos e cumprirá o seu dever; e alterou as palavras do sr. Pereira Dias, dizendo que o digno par ameaçara aconselhar o povo á resistencia contra o parlamento.

O sr. Pereira Dias corrigiu as ardilosas palavras do sr. presidente do conselho, dizendo que a opposição não aconselharia tal resistencia, mas que levantaria a opinião por meio de propaganda legal, aconselhando-a a manifestar-se legalmente perante o parlamento e *os demais poderes publicos*.

Para coroar a scena, o sr. Costa e Silva mandou para a meza uma representação de umas camaras qualquer em favor do syndicato. *Meetings, meetings*, é que o governo deve mandar fazer a favor da salamancada.

Tiveram a primeira experiencia no Porto e a segunda em Lamego. Continuem, continuem, que vão bem.

Na camara electiva, o sr. José Luciano de Castro pediu explicações ao governo sobre os acontecimentos de Foscôa e de Lamego, e em geral sobre o estado de agitação, que o paiz se encontra por causa da Salamancada.

O sr. Luciano de Castro fez largas considerações concernentes a este ponto, fazendo appello ao governo para que pozesse de parte o contracto do caminho de ferro de Salamanca, e o retirasse dos debates, como sendo o ponto de todos os desagrados da opinião e a causa determinante de todas as manifestações populares, que, na capital e fóra d'ella se estavam continuadamente congregando contra o governo.

Que a opposição nada mais queria do que o adiamento ou a rejeição do mencionado projecto, não sendo movida n'esse intuito por desejo de governar nem ambição do poder. E que bem cabia agora a elle orador o recordar o coefficiente de correcção, aconselhado pelo sr. presidente do conselho a elle orador, quando ministro, coefficiente de correcção que s. ex.ª lhe dizia ser ás vezes preciso applicar ás maiorias do parlamento e ao exercicio legal das suas funcções; coefficiente que era o pensar e o sentir do paiz, revelado na corrente da opinião publica, e que traduzia o sentimento geral da nação.

Ponderou o orador quanto era grave a

situação do paiz, e quanto era perigosa para a ordem publica e para o prestigio das instituições a continuação e aggravamento de um tal estado de coisas.

Respondeu o sr. Fontes em resumo, que os *meetings* não tinham importancia; que elles representavam uma agitação, quasi toda artificial; que esses *meetings* tinham só por fim derribar o governo e não combater a salamancada; que a opposição, o que queria era as pastas; e que por sua parte estava resolvido a ficar firme no seu posto. O sr. Fontes podia ter estas opiniões, que nas circumstancias actuaes são mais do que arrojadas, mas expressando-as em tom serio e grave. Infelizmente, o orador quiz dar ás suas palavras um tom espirituoso e de ironia, que ali vinha absolutamente descabido, e a maioria, que não tem consciencia da *gravidade das circumstancias*, por duas vezes desatou a rir. Tratando-se dos graves acontecimentos de Lamego, o riso vinha muito fóra de proposito. E' possivel que maioria e governo estejam absolutamente despreoccupados a respeito dos melindres da conjunctura; mas as scenas de sangue, sejam quaes foram as suas origens, não são nunca para risos. O povo pode tomar notas... e não gostar!

A sessão correu depois sem interesse.

Do *Jornal do Povo*:

O GRITO D'ALARME

N'este momento solemne, quando a patria corre o eminente perigo de ser hypothecada ao estrangeiro por interposta pessoa, debaixo da formula do syndicato-Salamanca; n'este momento de agonia, em que a massa anonyma dos contribuintes portuguezes, a parte da nação que trabalha e produz, é sobrecarregada com novos impostos, que vão ser consumidos na construcção de caminhos de ferro em Hespanha á custa do suor do povo portuguez; n'este momento em que a *gravidade das circumstancias* attingiu o seu periodo agudo e uma crise tremenda ameaça a independencia nacional em quanto a immoralidade e o cynismo assentam impudentemente o seu dominio de devastação e miseria no lugar que deveria ser occupado pelos augustos poderes do estado; n'este momento extremo seria um crime de alta traição o não dizer-se ao povo a verdade do nosso estado politico e financeiro na sua nudez hedionda.

Temos desorganisadas as nossas finanças e arruinado o thesouro que caminha para a bancarôta; e no momento em que um sacrificio tributario excessivamente gravoso é pedido ao paiz; em que as nossas industrias são desprotegidas no seu estado relativamente atrazado pelo tratado de commercio franco-portuguez; em que o phyloxera vastatrix ameaça levar a *desolação* a todas as regiões vinicolas do paiz, vamos dispender uma parte dos productos do trabalho do povo em subsidiar caminhos de ferro em Hespanha, quando as novas imposições tributarias deveriam ser destinadas a fazer face ao *deficit* orçamental.

Por outro lado succede que, em quanto dispendemos os capitaes do thesouro na construcção de melhoramentos materiaes em paiz estrangeiro, abrindo ali melhores vias de communicação, temos a nossa viação acelerada muito atrazada, temos a provincia do Algarve isolada sem o caminho de ferro, cuja urgente necessidade é evidente; temos as obras de saneamento da capital, que não podemos fazer por falta de recursos; temos o porto de Leixões, que importa um melhoramento de grande alcance para as provincias do norte; temos emfim os melhoramentos materiaes do paiz quasi abandonados pela simples razão de se achar o paiz sobrecarregado com impostos e o thesouro exhausto, em quanto o *deficit* orçamental cresce de anno para anno n'uma progressão assombrosa.

E, apezar de tudo isto, o governo teima em fazer approvar pelas camaras legislativas o syndicato portuense. E faz-se tudo isto sendo ministro portuguez o proprio auctor do poema *D. Jayme ou a dominação de Castella*, em que com o exemplo d'um traidor é ameaçada Lisboa:

egoista perdida em tous anhelos,
que a lição do passado em nada contas,
repara onde Miguel de Vasconcellos
por honras funerarias teve affrontas!

Aquelle poema define na estrophe final as pretenções da nossa visinha da maneira seguinte:

........Que nos quer a Hespanha?

«Quer insultar a lapide funeria
que pesa sobre vós; heroes de Ourique.
Estremeci de horror, filhos de Henrique!
Repercuti meu canto, echos de *Iberia*!»

E o que nos quer o syndicato?

Talvez o ministro portuguez tenha esquecido a ultima estrophe do seu poema.

Que nos quererá o syndicato?

Para protestar contra este enorme attentado levanta-se n'este momento o povo portuguez e dá o grito de alarme que se repercute nos *meetings*, na imprensa e no parlamento; e comtudo o governo avança no seu terrivel intento de fazer passar o syndicato.

No estado de effervescencia em que se acha a opinião publica, levantada em todos os pontos do paiz, o grito de — guerra ao syndicato, — a pertinacia do governo póde trazer profundas alterações na politica, para o que é necessario estarmos prevenidos, porque é fóra de duvida que atravessamos n'este momento uma crise tremenda, cujo resultado final não póde ser previsto na occasião em que a anarchia e o confusão envolvem quasi todos os factos da nossa vida social.

A lucta está travada: d'um lado está o povo que geme, a victima destinada ao sacrificio; do outro o interesse individual, a especulação, a agiotagem e a burla politica.

Qual será o desfecho?

O futuro o dirá.

CORTES

CAMARA DOS DIGNOS PARES

Sessão de 4 de julho

O sr. visconde de Sieuve de Menezes requereu que se prorogasse a sessão até ás 6 horas. Foi approvado.

Os srs. Telles de Vasconcellos e Margiochi mandaram representações de camaras municipaes a favor do syndicato.

O sr. Vaz Preto mandou uma contra.

Ordem do dia

Continuação da discussão do projecto do syndicato-Salamanca.

O sr. Pereira de Miranda, continuando com as suas observações, contou a historia da ligação do Porto com Salamanca desde o ministerio progressista, ao syndicato portuense e asseverou que era grande a responsabilidade de quem concedia uma garantia de juro de 30 mil libras por um numero d'annos que não podia calcular.

Comparou a Societé Financière com o syndicato e lamentou que o sr. ministro das obras publicas nem sequer quizesse discutir as propostas da companhia franceza.

Disse que esta questão era altamente patriotica e fez uma energica peroração fallando de Cavour e da Italia, da Allemanha e Bismark, tudo a proposito do syndicato e garantia do juro.

Terminou dizendo que a maioria da camara póde votar a favor do projecto, póde el-rei sanccionar a lei e os ministros referendal-a, o que não se póde fazer é convencer a opinião de que esta lei é lei sabia e justa.

O sr. Bocage defendeu o syndicato, que considera de grande vantagem para o paiz.

O sr. Pereira Cardozo expoz que estava convencido de que a maioria da cidade do Porto era contra o syndicato.

Apresentou ainda varios argumentos.

Os srs. Vaz Preto e Pereira Dias mandaram representações contra o syndicato.

A proxima sessão é ámanhã.

Sessão de 5 de julho

O sr. Henrique de Macedo mandou para a meza uma representação assignada por 1:068 cidadãos da cidade da Guarda contra o syndicato.

Os srs. Pires de Lima e Pereira Dias mandaram tres representações para a meza contra o syndicato.

O sr. Vaz Preto chamou a attenção do governo para as desordens que houve hontem em Braga.

O sr. presidente do conselho declarou ter recebido um telegramma do governador civil communicando-lhe que tinha havido uma desordem, mas que a cidade estava em socego.

O sr. visconde de Bivar mandou para a meza uma representação a favor do syndicato.

Ordem do dia

Continuação da discussão do projecto do syndicato.

O sr. visconde de Moreira de Rey apresentou largas considerações, combatendo os argumentos apresentados pelos membros da opposição, sentindo que os que hoje dizem abaixo o syndicato não apresentem meios de se fazer a importante obra da ligação do caminho de ferro do Douro com Salamanca, por qualquer outra fórma que não seja a proposta pelo governo e de que não venham encargos para o paiz.

O sr. visconde de Chancelleiros propoz que até ao fim da actual sessão, haja 4 horas de discussão na ordem do dia; foi approvado.

O sr. Vaz Preto combate o projecto porque não póde acceitar a ideia de irmos subsidiar caminhos de ferro em territorio estrangeiro. Ficou com a palavra para amanhã.

Sessão de 6 de julho

Os srs. Pereira Cardoso, Pereira Dias e Henrique de Macedo, mandaram representações contra o syndicato; os srs. Mello de Carvalho, Vasconcellos e visconde d'Arriaga, mandaram 7 representações a favor.

O sr. Pereira Dias fez varias considerações ácerca do que se lê no *Commercio Portuguez*, do Porto, onde se fazem ameaças aos poderes publicos. O sr. ministro das obras publicas respondeu que era bom que todos se conservassem nos seus logares, governo e parlamento, e estava certo que o paiz havia de fazer justiça ás intenções que levaram el-rei a adiar a sua viagem ao Porto.

Ordem do dia

Continuou a discussão sobre o syndicato.

Usaram da palavra, combatendo o projecto, os srs. Vaz Preto e visconde de S. Januario, que ficou com a palavra para amanhã, e o sr. ministro das obras publicas que respondeu ás observações do sr. Vaz Preto.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 4 de julho

O sr. Jardim fez considerações ácerca dos acontecimentos do Egypto, chamando a attenção do governo para a necessidade de estar de sobreaviso sobre as consequencias que podem dar-se com relação ás nossas colonias africanas, na lucta que se dá no oriente entre algumas nações de primeira ordem.

O sr. Pedro Martins apresentou uma representação da camara municipal de Proença a Nova, pedindo a revogação das disposições do regulamento de 14 de maio de 1872 com relação ás taxas impostas nos lagares de azeite e ás varas ou prensas ordinarias.

O sr. Antonio Maria de Carvalho pediu que se suspendesse a sessão até estar presente algum dos membros do governo.

Interrompeu-se a sessão eram 3 horas e meia.

A's 4 horas continuou a sessão.

O sr. Costa Pinto apresentou o parecer das commissões reunidas de fazenda e agricultura, sobre a proposta que tem por fim auctorisar o governo a gastar mais 20 contos com os serviços phylloxericos.

AS COLONIAS INGLEZAS

SUA LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

II

ASSEMBLEIAS E CONSELHOS LEGISLATIVOS

Compõem-se, geralmente, dos principaes funccionarios executivos da colonia, e dos particulares nominativamente designados; os primeiros são habitualmente denominados membros *officiaes*; os outros, membros *não officiaes*. As proporções são indicadas nas cartas respectivas de cada colonia na commissão ou nas instrucções do governador.

A precedencia e ordem dos membros do conselho para a presidencia são reguladas por instrucções reaes. Em alguns casos a presidencia depende unicamente da antiguidade e da data da nomeação; em outros casos, porém, é modificada esta regra pela atribuição dos membros *officiaes* do conselho da presidencia sobre os membros *não officiaes*.

— Nenhum membro do conselho legislativo póde, sem perda de direitos, auzentar-se por mais de 6 mezes, sem auctorisação do governador.

Nas colonias em que não ha assembléas representativas pertence, geralmente, ao governador a iniciativa de todas as leis.

Nas que possuem assembléas representativas, dispõe — em muitos casos — uma lei local ou estatuaria, que a iniciativa de todas as medidas respeitantes á applicação dos rendimentos publicos pertence ao governador.

Em cada colonia tem o governador o direito de dar ou de recusar a sua approvação ás leis votadas n'essas assembléas representativas, sem o que deixam de ser validas e obrigatorias.

Em certos casos, quando encerram clausulas suspensivas, carecem — para ter effeito na colonia — de ser especialmente confirmadas por sua magestade, a menos que o parlamento não haja confiado ao governador o poder de as approvar, independentemente do assentimento da Corôa. A esta, porém, fica sempre o direito salvo de negar á sua approvação real, cesando, conseguintemente, a lei de ter execução logo que ao governador chegue conhecimento official do facto.

Nas colonias que têem assembléas representativas, a desapprovação d'uma lei, ou o assentimento da Corôa a um *bill* reservado, tem publicidade por uma ordem em conselho.

N'estas colonias — as que têem assembléas representativas — a promulgação das leis é feita em nome da rainha, ou em nome do governador por delegação de sua magestade, ou, ainda, em nome do governador sómente, omittindo se — n'este caso — toda a referencia especial a sua magestade, com o parecer e o consentimento do conselho legislativo.

Nas ilhas das Indias occidentaes e nos estabelecimentos africanos que fazem parte d'um governo geral qualquer, deve o *bill* ser submettido ao governador em chefe, antes de receber o assentimento do lugar-tenente-governador ou do administrador. Se o administrador em chefe julga que é indispensavel modificar este *bill*, póde exigir que a mudança de fórma se faça precedentemente a ser posta em execução a lei, ou auctorisar o administrador da colonia a approvar o *bill* ou ordenação, sob clausula expressa de que a legislatura se obriga a fazer valida a recommendação do governador em chefe por um acto supplementar.

Conselho executivo

Quer seja separado ou não do conselho legislativo, tem por dever geral auxiliar o governador com os seus pareceres. Comtudo, n'um ou outro caso, em virtude d'esse acto local, o governador só póde operar com opinião do conselho, salvo quando a isso se opponha o interesse publico. N'este caso, manda então sob sua inteira responsabilidade, conformando-se, porem, com os regras especiaes que lhes são indicadas nas suas instrucções, as quaes prescrevem tambem aos conselheiros o fazer registrar a sua opinião quando seja contraria á do governador.

Nas colonias em que ha o que se chama um governo responsavel, tem o governador poder, pelas suas instrucções, para nomear e demittir os membros do conselho executivo.

Nas demais colonias, em que o conselho executivo é separado do conselho legislativo, compõe-se aquelle ordinariamente de membros escolhidos de entre os principaes funccionarios do governo local, *com* ou *sem* addicionamento de membros *não officiaes*.

Estes conselheiros são nomeados em observancia das instrucções dadas ao governador, ou em virtude de uma commissão de corôa. Em alguns casos, tem o governador auctoridade para nomear provisoriamente com a clausula de ficarem as nomeações definitivas dependentes da rectificação da corôa.

Os membros do conselho executivo podem unicamente ser dimittidos pela corôa; mas, o governador póde suspendel-os de suas funcções, devendo, n'este caso, confirmar-se, tanto quanto possivel, com a gravidade das circumstancias e com as instrucções geraes respectivas á suspenção de funccionarios publicos.

Nas colonias das Indias occidentaes, que tem assembleias representativas, gozam os conselhos, algumas vezes e concorrentemente com o governador, de uma auctoridade judiciaria como tribunal-crime (*court of error*) e, em outras, de um direito de verificação sobre as rendas publicas.

E' perante o conselho executivo e a auctoridade judiciaria que o governador presta juramento quando chega á colonia.

Administração metropolitana

Data de 1660, sob o reinado de Carlos II, a primeira organisação de uma administração central para as colonias inglezes. Até então as possessões de alem mar eram consideradas como fazendo parte do dominio da corôa, sendo administradas pelo soberano em conselho, intervindo apenas raras vezes o parlamento. Por ordem real de 4 de julho de 1660, foi encarregada uma delegação do conselho privado de se occupar de todas as questões relativas ás colonias; mas, em vista do acrescimo das possessões inglezas, julgou se deficiente a delegação e foi tambem creado um *conselho para as plantações do ultramar*. Este conselho foi depois, em 1672, reunido ao *conselho de commercio*, sob o titulo *conselho do commercio e das plantações*. Supprimido em 1675, passaram as suas attribuições para o conselho privado; todavia, em 1695 foi restabelecido com o antigo titulo.

Em 1768 foi nomeado um ministro e secretario de estado prra as colonias, continuando, porém, a funccionar, o *conselho do commercio e das plantações*, compondo-se, em 1780, de 8 membros do parlamento.

Em seguimento á perda das colonias da America do Norte, em 1782, o logar de ministro das colonias, que se havia tornado uma verdadeira sinecura, foi supprimido conjunctamente com o *conselho do commercio e das plantações*, sendo entregue a administração central dos negocios coloniaes a uma delegação do conselho privado, que fazia o expediente do serviço por uma das secções do ministerio do interior *Home-office*.

Teve pouca estabilidade esta organisação.

Em 1786 foi restabelecido o *conselho do commercio e das plantações* com mais amplos poderes, tendo a seu cargo a direcção dos negocios coloniaes até 1794, época em que foi reorganisado o ministerio das colonias na pessoa de *lord* Melville, que as desempenhou conjunctamente com as do ministerio da guerra. De 1801 a 1854 estiveram reunidos, sob um só secretario de Estado, os ministerios da guerra e das colonias. Mas, em vista do rompimento com a Russia e do grande desenvolvimento dos negocios coloniaes, operou-se a separação dos dois ministerios, estabelecendo-se o *colonial office*, ainda existente.

Por intermedio do secretario d'Estado para as colonias é exercida a authoridade da corôa sobre as colonias da Grã-Bretanha. Este alto funccionario, além da responsabilidade collectiva do gabinete, é pessoalmente responsavel para com o soberano e o parlamento de todos os actos officiaes dos governadores do ultramar. E' elle que tem o privilegio de submetter á assignatura real a nomeação dos governadores e de lhes transmittir as instrucções do governo metropolitano.

Authoridade da corôa

A acção da authoridade soberana é exercida do seguinte modo:

As leis, transmittidas pelo governador ao ministro das colonias, são por este deferidas previamente á entrega d'ellas a um magistrado junto a seu ministerio para lhe dar parecer sobre a sua validade. Este magistrado examina-se o governador, em conselhos, não ultrapassou — em seus actos — os poderes de que está investido, seja na sua commissão, ou nas suas instrucções, e se esses actos preenchem bem o fim a que deve attingir a legislatura local promulgando-os.

Os actos coloniaes respectivos aos negocios commerciaes são submettidos a exame do *Board of Trade*.

Se entre os actos coloniaes se encontra algum que, por sua novidade ou sua importancia apresente solução difficil ou seja de natureza a originar controversia legal, será enviado aos jurisconsultos da corôa (*attorney et solicitor general*) para que os examinem nas suas disposições, afim de se reconhecer se attaca as prerogativas da corôa ou se contraria as leis do reino.

N'este caso deverá ser desapprovado pela corôa, ficando desde logo sem effeito.

Depois d'estas apreciações são os actos coloniaes transmittidos ao presidente do conselho privado, acompanhado de relatorios a indicarem o seguimento que convirá dar-lhes. Consoante o antigo uso são estes relatorios feitos em nome da delegação do *conselho para o commercio e para as plantações* (hoje — *Board of Trade*).

São classificados os actos coloniaes em tres cathegorias:

1.ª Tratando-se de desapprovar um acto, deve o relatorio expôr os motivos sobre os quaes deverá fundamentar-se a rejeição do sanccionamento pedido;

2.ª Se os actos respeitam a medidas de interesse geral, ou tem grande importancia particular, é recommendado ao conselho privado o confirmal-os por uma ordem especial;

3.ª Sendo, porém, actos de administração ordinaria, o relatorio propõe que se deixem seguir os seus tramites.

Se os relatorios forem adoptados por sua magestade, em seu conselho, são expedidas ordens para que os actos comprehendidos nas duas primeiras cathegorias, sejam approvados ou desapprovados, segundo os casos considerados. Nenhum acto colonial poderá ser rejeitado sem que uma ordem do soberano, em conselho assim o determine.

O secretario do conselho tem a seu cargo enviar ao secretario de Estado das colonias as decisões tomadas, acompanhando o seu officio dos originaes que approvaram ou rejeitaram os actos submettidos a exame.

Por seu turno da communicação d'este resultado o secretario de Estado ao governador da colonia, expedindo-lhe os originaes das ordens reaes, dadas em conselho. Manda-lhe egualmente uma nota dos actos que não foram approvados nem desapprovados, prevenindo-o de que podem seguir os tramites usuaes.

E' pequeno o numero das leis approvadas nas colonias que recebem uma confirmação ou uma informação directa de sua magestade.

Em principio, a corôa póde exercer, em qualquer época, o direito de *véto* sobre os actos coloniaes.

Algumas vezes, porém, por decisões do parlamento metropolitano, tem sido este direito restringido a um periodo de dois annos. (Artigos 50.º e 53.º *des Rules and Regulations*).

Auctoridade do parlamento metropolitano

Qualquer que seja a origem das colonias e a sua constituição politica, são submettidas, em todos os periodos, da sua existencia, á auctoridade do parlamento metropolitano. Mas, na pratica, e mais especialmente nas colonias que gozam de instituições representativas e d'um governo responsavel, a mãe e patria, por deferencia com este systema de governo, deixa-lhe a maior independencia local possivel, intervindo apenas em caso do absoluta necessidade e quando se trate de questões intercoloniaes no respeitante ás relações externas.

Desde que a corôa tem conferido a uma colonia as instituições representativas, com poderes para fazer leis e para augmentar impostos, só pelo parlamento imperial poderá ser revogada esta concessão.

A supremacia do parlamento metropolitano sobre os parlamentos locaes, foi affirmada em 1840, modificando a constituição do Canadá; em 1866 a da Jamaica; em 1871 e 1876 a das outras colonias das Antilhas.

As colonias que gozam de instituições representativas, com quanto ciosas de seus privilegios, tendo a certeza de que o parlamento metropolitano póde *in extremis*, impôr-lhe a sua vontade, fazem o possivel para se evitarem a este desar ou revez.

Tanto de uma como de outra parte, conhecendo bem as suas prerogativas e deveres, tem por norma de procedimento a tradição.

(*Continúa*).

Correio do Sul

Lisboa 6 de julho.

Foi já assignada no supremo tribunal de justiça a consulta ácerca da promoção dos juizes de 1.ª instancia, a juizes da relação. Foi hoje remettida para o ministerio competente.

— Já foram para Hespanha os objectos que d'alli tinham vindo para a nossa exposição de arte ornamental. Acompanhou-os o sr. Melida, membro da commissão hespanhola.

O album da exposição está já completo. O sr. Carlos Relvas tirou 429 magnificos clichés dos objectos mais notaveis e mais preciosos da exposição. S. ex.ª tirou tambem um grupo dos 7 membros da commissão executiva da exposição.

— Succumbiu a um ataque de variola confluente, na flôr da vida, o sr. Antonio Silvestre Bitorres Guerra, estudante do quinto anno da escola medica. Era natural de Lagôa, Algarve, e tinha prompta a sua these inaugural que devia defender brevemente.

— A'cerca d'uma explosão na fabrica de dynamite na Trafaria, deu o *Diario de Noticias* de hontem os seguintes promenores:

«A explosão destruiu a barraca da mistura, fazendo grande escavação no solo, e levando a madeira incendiada a duas barracas que estavam proximas e onde se fazia o cartuxame.

A areia e a madeira foram arremessadas a enorme altura, simulhando uma tromba intensissima. Entretanto produzia-se a explosão nas barracas do cartuxame. Em cada uma d'ellas havia tres operarios, que precipitadamente fugiram, mas um d'elles, sujeito a accidentes, ao tropar a um dos *cavalleiros*, rolou, indo cair no foco da explosão.

O medico da corveta *Estephania*, ancorada ao largo, o sr. Amaral, com dois officiaes, umas 30 praças e as bombas de bordo acudiram, prestando valiosissimos serviços.

Acudiram tambem bombeiros de Lisboa, Belem, Ajuda, Almada e Caramujo, e policia de Lisboa, auctoridades e o deputado do circulo. A povoação, longe da fabrica, sentiu apenas o impulso como se fosse um forte tremor de terra, o estampido e o pavor. O sinistro deu-se na barraca denominada da mistura, na occasião em que trez operarios estavam fazendo uma preparação. Cada preparação tem 380 kilos de nitroglycerina. Os trez operarios ao misturar o nitro com a glycerina viram o fumo, signal que n'este trabalho denuncia a explosão, fugiram e gritaram. Immediatamente se seguiu o estampido terrivel da inflammação. A fabrica é constituida por uma serie de barracas, dispersas sobre um vasto areal, quasi todas separadas por barracas de terra, denominadas cavalleiros, e que lhe devem servir de mutuo escudo n'estes sinistros.

— O sr. visconde de Daupias tem na alfandega uma nova e riquissima collecção de quadros a oleo e gravuras, que mandou vir do estrangeiro. Hontem foram examinados onze quadros, alguns d'elles de grandes dimensões e de auctores notaveis. O seu valor é bastante elevado.

— A bordo do vapor China seguiram viagem para os portos da Africa occidental os seguintes passageiros do estado: — Para S. Thomé e Principe, o escrivão de direito, o sr. Antonio Joaquim Ferreira Henriques, com sua esposa e sete filhos menores. Para Loanda, o escrivão de direito da comarca de Ambaca, o sr. Augusto Viriato da Paz. Para Bolama, o sr. capitão do exercito da Africa occidental, Pedro Moreira da Fonseca. Para Benguella, o sr. escrivão de fazenda Alfredo Baptista Lopes.

— Partiu para o Porto o sr. José Eglesias. E para o Funchal o bispo d'aquella diocese.

— Morreu o tenente-coronel reformado Corte Real.

— Partiram para a Africa 95 emigrantes que tencionavam ir para Sandwich, indo 25 para S. Vicente, 25 para S. Thomé e os restantes para Loanda, partindo logo 5 para o Porto.

— Partiu para o Bussaco o sr. conselheiro Pedro Roberto.

Coimbra, 6 de julho.

Os caixeiros dos negociantes de modas, fanqueiros e capellistas em Coimbra, depois de incessantes esforços e de extraordinarias difficuldades, conseguiram emfim que os mesmos negociantes fechassem os seus estabelecimentos aos domingos, das tres e meia horas da tarde em deante.

E não podia deixar de ser este o resultado de tão justissimo pedido.

Com quanto por parte de diversos negociantes se levantassem alguns attrictos e apresentassem suas duvidas, é certo que esta questão foi desde o principio bem acolhida por muitos, e terminou a contento de todos.

Foi mais um passo gigantesmo no largo caminho do progresso da terceira cidade do reino; e toxalá que os demais negociantes d'outros artigos seguissem o exemplo que aquelles acabam de dar-lhes.

A questão, que é sympathica, foi recebida com applausos de toda a cidade.

Ninguem duvida da respeitabilidade que todos devem á acreditada classe commercial, que pelo facto da concessão, se elevou mais no subido conceito em que é tida; mas acima de tudo estão os seus immediatos interesses. Pois não obstante esta circumstancia, que militava em seu favor, não duvidaram os proprietarios dos estabelecimentos de modas, fanqueiros e capellistas annuir á petição.

Foi nobre o seu procedimento; sympathica a sua resolução; louvavel a sua abnegação.

Dar descanço aos que trabalham, e que continuamente se entregam a um afanoso lidar, é uma virtude bem aceite pela Providencia; — esta circumstancia tambem militava em prol dos caixeiros, que se levantam cedo, que se deitam tarde, e que mesmo as refeições tomam á pressa, trabalhando sempre; e não é muito que se lhes dêem algumas horas de recreio no dia em que Deus descançou depois de haver formado o mundo.

Aos escravos tambem se concedem momentos de repouso; e os caixeiros, que não são escravos, mas uns poderosos auxiliares da vida laboriosa dos patrões, consideram-se com direito a algumas horas de descanço.

Felicitando os negociantes que prestaram annuencia ao pedido dos caixeiros, pedimos-lhes licença para aqui publicarmos seus nomes; e estamos plenamente convencidos de que nenhum d'elles terá coragem para revogar a auctorisação ainda mesmo que apresente futis pretextos.

Foram os ill.mos srs.: — Alberto Carlos de Moura e Sá, Antonio José Dantas Guimarães, Antonio Maria Cardozo, Antonio Macedo Mendes Barreto, Albano de Moura e Sá, Antonio Ferreira de Mattos & C.ª, Albino Henriques Gomes, Antonio José Alves, Adelino Carlos de Moura e Sá, Antonio Pereira de Carvalho, Antonio Diniz de Carvalho, D. Capitulina Emilia de Jezus, D. Effigenia Saraiva Augusta Quaresma, Francisco dos Santos Pereira, Francisco Vieira de Carvalho, José Antonio da Costa Braga Junior, Joaquim Eduardo Ferreira Barboza Junior, Joaquim Martins da Cunha, João Rodrigues Braga, João Gomes de Souza, Joaquim Pinto, João Francisco dos Santos, João Antonio de Castro Junior, João Maria Cerveira, João Maria de Oliveira Carvalho, José Teixeira da Cunha, José Barboza Lima, D. Julia Maia Lobo, Luiz José Maria, Machado Pinto & Macedo, Machado & Ferreira, Manuel Augusto de Paiva, Manuel Gonçalves Pereira Guimarães e D. Maria Julia de Campos.

No dia 25 de junho ultimo foi o primeiro em que os estabelecimentos se fecharam, e por tão faustoso acontecimento para os caixeiros, percorreram estes as ruas da cidade baixa, acompanhados da philarmonica *Boa União*, e fazendo subir ao ar muitos foguetes, a agradecer o favor que recebiam dos seus patrões, e levantavam vivas á classe commercial, á imprensa jornalistica, que tanto os auxiliou n'esta improba tarefa, aos habitantes de Coimbra, á academia, etc.

Tudo correu na melhor ordem, sendo os caixeiros acompanhados de muito povo, que tambem os victoriava.

Torna-se, porém, agora necessario que estes rapazes se mostrem dignos, como se espera, do beneficio que lhes foi concedido, não abusando da liberdade para praticarem actos que possam desgostar ou fazer arrepender os patrões.

Cremos que não haverá motivo para duvidar da excellente educação e dos bons sentimentos dos caixeiros, que sempre tiveram um exemplar comportamento.

Os caixeiros que mais contribuiram para o bom resultado do seu empenho, foram os srs. Manuel Rodrigues Braga, Antonio Xavier, Antonio Joaquim Roberto, Manuel José Dantas Guimarães, Antonio Macedo Mendes Barreto, José Maria d'Almeida, Francisco Antunes Mendes, João Francisco Gomes Guimarães, Francisco Soares Marcelino, José Luiz Martins d'Araujo, Duarte da Costa Tojeira, Antonio Rodrigues Bicho, José Monteiro dos Santos, Antonio Nunes Bezerra, José Augusto Quintas Lima, Delmiro Annibal de Lima, Francisco do Carmo e Sá, e Avelino Ferreira da Silva Areias.

A todos enviamos a expressão de nossas sinceras e cordeaes felicitações.

S.

Batalha, 3 de julho.

Hontem teve logar n'esta villa a eleição da meza administrativa da Santa Caza da Mizericordia, que ha de gerir os negocios da mesma no corrente anno economico de 1882-1883. Compareceram só 24 irmãos, todos progressistas. Os salamanqueiros (além da commissão) fugiram; não quizeram apparecer para não lhes acontecer como no anno proximo findo, que apesar de chamarem a capitulo todas as mulas de reforço, perderam vergonhosamente a eleição! Vigaramse, é verdade, depois com a dissolução!.! porque é certo que quem não póde trapaceia. Este anno, como a meza ficou outra vez toda progressista, já o regedor de parochia anda atirando aos quatro ventos [illegible] grande novidade o pateta das luminarias! Quando fomos para a eleição foi só com o intuito de mostrarmos, que não depositamos confiança alguma nos salamanqueiros; [illegible]

Mas venha a dissolução, que o povo [illegible] está de todo, de que com o actual estado de coisas é impossivel o viver-se. Aguardamos os acontecimentos, e depois fallaremos mais largamente.

S.

COMMUNICADOS

Sr. redactor. — Em vista da permissão inclusa que obtive do exm.º sr. Neves, digníssimo pharmaceutico d'esta villa, rogo a v. a fineza de fazer transcrever nas columnas do seu [illegible] jornal o artigo, que aquelle sr. mandou publicar no *Espectro da Granja*, n.º 523, de 27 de junho ultimo, cujo remetto junto; no qual faz a verdadeira biographia do famigerado escripturario de fazenda d'este concelho José Fernandes Aragão, a quem por alcunha chamam o *Chimpanzé*.

Custa a crer, sr. redactor, que o exm.º sr. delegado do thesouro de Leiria não tenha até hoje demittido tal empregado; sabendo perfeitamente [illegible] qual o comportamento d'este [illegible] e os motivos porque d'ellos foi transferido; já n'este concelho, onde vive uma vida desregrada, entregando-se completamente ao deboche, [illegible] dignidade das pessoas, [illegible] de depois [illegible] embriaguez, [illegible] a casa de residencia e aula da professora régia d'esta [illegible] actos, que [illegible] cujo motivo [illegible] tem retirado suas filhas e outros estão em via de o fazer!

Providencias, pois, exm.º sr. delegado do thesouro! Digne-se v. ex.ª de [illegible] qual a hora, caracter e comportamento do seu subordinado!

Quem lida é o sr. Neves, que não deve ser suspeito para v. ex.ª, porque pertence ao partido de v. ex.ª [illegible]

Sr. redactor, concluo agradecendo desde já a annuencia de v. [illegible]

Batalha 3 de julho de 1882.

Celestino Augusto de Souza F. e Sampaio.

Exm.º amigo e sr. — Tendo visto publicada no jornal *Espectro da Granja*, n.º 523, de 27 do corrente, uma local, [illegible] a verdadeira e característica biographia do [illegible] escripturario de fazenda d'este concelho, José Fernandes Aragão; e desejando eu em homenagem á verdade de tudo quanto na mesma relata, [illegible] digne [illegible] transcripção no [illegible] jornal *Campeão das Provincias* [illegible] assignante. Agradecendo desde já este favor tenho a honra de me assignar

De v. ex.ª
am.º venerador e cr.º obrig.mo

Picoto da Batalha 20 de junho de 1882.

Celestino Augusto de Souza F. e Sampaio.

Exm.º amigo e sr. — Cedo com todo o desvelo á honrosa petição de v. ex.ª, agradecendo desde já tão auspiciosa lembrança.

Reitero os protestos do que serei sempre com alta consideração e particular estima

De v. ex.ª
am.º obrig.mo e menor cr.º

Batalha 30 de junho de 1882.

Augusto das Neves e Souza.

Sr. redactor. — Inserto no seu jornal n.º 518, publicado no dia 20 do corrente, deparei com um communicado, que apreciando o modo como se procedeu aos exames de instrucção elementar n'esta localidade, mira principal intento macular a minha reputação e dignidade; e, como me assiste o direito de desaggravo, que o cavalheirismo de v. me não recusará, levantarei a luva, indignando só o nome do [illegible] capaz de vincular-se a um tal artigo.

Por isso espero dever a v. [illegible] a fineza de dar publicação á minha carta e de me considerar d'ora avante assignante do seu jornal, pelo que me confessarei

De v., etc.

Augusto das Neves e Souza.

Sr. redactor. — Nem sempre no alento o bom humor, para que, embora demos culto á benefica ideia de proteger animaes, a reflexão reprima a tempo qualquer acto instantaneo de repulsão, quando nos victima traiçoeira [illegible]

José Fernandes Aragão, o escripturario da repartição de fazenda d'este concelho, [illegible]

Diga-me, sr. Zé Fernandes, com que auctoridade vem á imprensa fallar embora empiricamente de intelligencia e instrucção? Pois sabe o que isso seja?

[illegible]

Diz o articulista: «O professor d'esta villa apresentou a exame um seu discipulo, que ficou approvado com louvor; [illegible]

Ora diga-me: [illegible]

Prometto alviçaras a quem lhe decifrar o enigma, [illegible] que o tal Zé é um prodigio [illegible]

[illegible]

Batalha 22 de junho de 1882.

O pharmaceutico,

Augusto das Neves e Souza.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO DIARIO DO GOVERNO

Diario de 4

Despachos pelo ministerio da justiça.

Portaria declarando que o tabaco manipulado nas ilhas adjacentes pagará o imposto creado pela carta de lei de 15 de junho [illegible] quer seja destinado [illegible] quer a exportação.

Listas para arrematações de bens nacionaes.

Diario de 5

Despachos já conhecidos pelo ministerio do reino.

Aviso declarando aberto concurso para provimento das seguintes igrejas: S. Martinho, concelho de Melgaço, diocese de Braga; [illegible] concelho de Arcos de Val de Vez, diocese de Braga; de S. Pedro, concelho de Fafe, diocese de Braga.

Despachos já conhecidos pelo ministerio da justiça.

Listas para arrematações de bens e foros nacionaes.

Diario de 6

Listas para arrematações de bens nacionaes.

Carta de lei auctorisando o governo a conceder a José Anchieta a prestação mensal de 75$000 reis.

LITTERATURA

A LIBERDADE

Liberdade! a natureza toda é espelho onde a tua grandeza se reflecte. Livres voam as aves todas as manhãs [illegible] o hymno da creação ao levantar-se o astro que alumia a terra. Livres percorrem as brisas a immensidade do espaço. Livres se encaminham as aguas em estrada de amplo commercio.

O homem, apparecendo na terra, e erguendo a fronte, contemplou absorto a magestade do Universo. [illegible] e, apesar d'isso o genero humano arre[illegible] para ti, como levado por uma corrente magnetica.

Debaixo de todas as fórmas de realezas, de republicas e de imperios, chamaram livre ao homem e elle não era senão escravo; mas, como o escravo, tinha gravado no intimo da alma o instincto da sua liberdade.

Os monumentos eram levantados pelas [illegible] dos opprimidos; a sciencia era escrava, a arte era escrava, [illegible] Entre o forte e o fraco havia um abysmo; [illegible] o homem via na extensão dos mares, na vastidão do deserto, na immensidade do firmamento a tua grandiosa imagem, até que um dia cahiu o teu nome [illegible] e a humanidade, estremecendo [illegible] abriu os olhos, como á luz de uma redempção, e ainda com as algemas nos pulsos saudou o sol que se levantava.

D. ANTONIO DA COSTA.

NOTICIARIO

Suicidio de uma artista. — Participam de Athenas: Acaba de suicidar-se a actriz Gabriela Roux, d'uma companhia de opereta franceza que trabalha actualmente n'aquella cidade.

A desditosa, que era uma artista distincta, pertencera ao theatro das Variedades de Paris.

A situação do Egypto. — A ordem reina em Alexandria. Esta frase recorda aquella tão famosa: a ordem reina em Varsovia, [illegible]

Os telegrammas officiaes mencionam 54 mortos, 4 dos quaes indigenas, mas os verdadeiros dados sobre as consequencias da matança de Alexandria [illegible]

Segundo um correspondente do *Temps* [illegible] mataram mais de 50 indigenas. [illegible]

[illegible]

E esta a situação dos europeus, [illegible]

Teem-se retirado até hoje mais de 40:000 europeus, [illegible]

[illegible]

Adelia Hugo. — A folha parisiense o *Figaro* [illegible]

[illegible]

Victor Hugo [illegible]

Agitação na Irlanda. — [illegible]

[illegible]

Panico. — [illegible]

[illegible]

Michelet. — Participam de Paris: O ministro da instrucção publica [illegible] Sabe-se que o eminente historiador, [illegible] Nodier, etc.

Affirma-se que o presidente da Republica projecta assistir á ceremonia.

Creação de um mar.—De Paris transmitem o seguinte, em data de 28:

O projecto relativo á creação de um mar interior ao sul de Tunis e da Argelia tropeça com enormes difficuldades: duvida-se por isso muito de que esta obra gigantesca se possa levar a cabo.

Catastrophe em Barcelona.—Dia 28 de junho, houve um grande sinistro na importante fabrica de tecidos de algodão dos srs. Marell e Murillo, situada na rua de Amalia, em Barcelona.

Momentos antes de começarem os trabalhos da tarde, e quando se achavam uns duzentos operarios, esperando a hora de entrada, á porta d'aquelle estabelecimento, —ouvio-se uma fortissima detonação, produzida pela caldeira do vapor, que rebentara. A maior parte da fabrica foi instantaneamente convertida em escombros, e sucumbiram uns 12 operarios, ficando muitos outros gravemente feridos.

O explorador Brazza.—A França tem já o seu Stanley. Ha dias no grande anfiteatro da Sarbona, em Paris, verificou-se uma festa geographica e patriothica. Uma immensa multidão tomava de assalto os differentes logares do recinthe, anciosa de ouvir a narrativa do valente explorador M. de Brazza, que implantou o pavilhão da sua patria adoptiva n'um territorio africano de extensão egual ao que na Europa occupa a França.

Este joven heroe sacrificou nas aras de tão generosa empreza a sua saude e a sua fortuna, e está disposto ao sacrificio de toda a sua vida. De origem italiano, viveu em França desde os 16 annos de edade, e, ao terminar a guerra franco-allemã, naturalisou-se francez.

A conferencia foi presidida por Fernando de Lesseps, o qual, em curta allocução, saudou com enthusiasmo o intrepido viajante. Entre o auditorio de Brazza, figuravam Javier Charmo, Quatrefages, Maunoir, Levasseur, Daubrée, Duveyrier e outros sabios eminentos.

Os resultados, conseguidos por Brazza nas suas explorações, são de tal importancia que sem duvida competem com os que produziram os trabalhos de Stanley. Brazza descobriu por maneira definitiva o caminho mais curto que leva á parte navegavel do Congo. Nas excursões, ao mesmo tempo que um explorador, foi um civilisador e um economista. Se Stanley fusilava na sua passagem e aterrava os indigenas d'esse amplo territorio, até ao ponto de que a simples vista de um branco as populações fugiam atoitas o viajante francez vingou impor-se aquelles mesmos habitantes pela persuasão e pelo amor, guiado sempre de um espirito bondoso e procedendo com tamanha lealdade, que todas as desconfianças e todos os odios se iam desvanecendo em torno de Brazza, e o gentio afanava-se por lhe prestar auxilio. Quando o habil explorador conseguia que fosse selada a paz entre dois povos inimigos cravava n'um ponto alto a bandeira franceza, e dizia aos povos cujas rivalidades acabavam de ser vencidas:—Vedes esta bandeira tricolor? Ella é o signal do bem-estar e da concordia.

Assim, M. de Brazza realisou tratados muito vantajosos e a sessão de vastissimas terras.

Os começos da expedição foram muito difíceis: Brazza lutava em toda a parte com as recordações de Stanley—«Vades esta ilha, ou este bosque?—diziam-lhe.—Por aqui correu o sangue de nossos irmãos: nunca poderemos ver estes logares, sem nos sentirmos cheios de colera e odio.» N'um dos paizes em que foi mais mal recebido chegou em breve a ser o amigo intimo do rei, que lhe entregou solemnemente o territorio de N'tamo N'connia, onde estabeleceu a Sociedade Africana, uma nova estação que hoje tem o nome de Brazza-Ville.

Um episodio interessantissimo registra M. de Brazza na sua narrativa, e é a sua entrevista com Stanley, quando este o encontrou já instalado nas margens do Congo. Stanley ficou surprendido e manifestamente mal impressionado, ao ver que outro viajante conseguira adiantar-se-lhe.

M. de Brazza propõe a creação de feitorias e fez um chamamento aos grandes capitalistas para accudirem á exploração de riquezas innumeraveis. O resultado que se lhes offerece em perspectiva é tal, que só o marfim e o caoutchouc proporcionariam um producto de *mil* por cem.

Os nihilistas.—Transmitem de S. Petersburgo:

O *Mensageiro do Governo* participa que, em consequencia da prisão de muitos criminosos de Estado importantes, levada a effeito em S. Petersburgo e Moscow, o governo ordenou que fossem espiadas algumas pessoas suspeitas de fazer parte de uma associação secreta.

Averiguou-se por esta ocasião que o grupo de individuos suspeitos, que se achava em San Petersburgo, trabalhava em preparativos energicos para cometer um novo crime.

Estabelecida a lista d'estes individuos e descoberto o local onde elles faziam os seus preparativos, procedeu-se em 17 de junho, á captura de 13 pessoas, 7 das quaes possuiam passaportes falsos.

Na visita ao mencionado local, deu-se com uma officina para o fabrico de dinamita e de outras materias explosivas.

A policias de Moscow, de inteligencia com a de S. Petersburgo, tambem realisou algumas capturas na respectiva cidade.

Missão siameza.—E' esperada em Paris uma missão siameza, a cuja frente figura o rei Chuna-Zang-Karana I, hoje delido em Napoles pelas fadigas de uma longa viajem.

O monarca traz uma numerosa comitiva especialmente de creados. A imprensa italiana lamenta que o rei Chuna se não faça acompanhar pelo seu regimento da guarda real.

Regimento precioso, que teria na Europa um magnifico exito: é nada menos do que formado pelas mulheres mais formosas da paiz.

Ingressam nas fileiras á edade de 16 annos; fazem voto de castidade e obteem o licenceamento aos 25.

Os votos não se entendem com o soberano, que é prodigo de beneficios para aquellas que alcançam a sua preferencia.

Algumas vezes, de simples soldados de fila, passam a ser mulheres legitimas do rei.

Catastrofe em linha ferrea.—Dizem de Nova-York:

Descarrilou sobre uma ponte um comboio de Longbranch, sendo quatro wagons precipitados ao rio.

Pereceram cinco passageiros e ficaram muitos outros feridos.

O general Grant, que ia no comboio, foi retirado incolume de um compartimento submerso.

Uma diplomata.—A republica de Costa Rica nomeou para seu ministro plenipotenciario junto do governo de Washington uma senhora que—dizem—é dotada de grandes merecimentos intellectuaes.

A diplomata chama-se Beatriz e é natural do Alabama.

Guiteau.—Um permenor, que o *Times*, da Philadelphia, publica sobre a execução de Guiteau, faz decididamente crer na loucura d'aquello sinistro energumeno:

«Depois de ter feito as suas rezas dirigiu-se em voz firme ao publico, e disse-lhe: «Vou agora ler-vos alguns versos que traduzem os meus sentimentos no momento em que deixo a vida. De certo produziriam mais effeito, se fossem postos em musica.» A morte, que foi instantanea, surprehendeu-o, quando elle proferia as palavras—*Glory Hallelujah.*

Tunnel submarino.—A companhia do tunnel submarino da Mancha communicou a Gladstone as resoluções que ella adoptara em 23 de junho.

Solicita do governo o decidir se o tunnel constituiria um perigo nacional.—N'este caso, ella convocaria os accionistas para lhes pedir que fosse abandonada a empreza.

Excentrico.—Referem *As Novidades*, folha de Nova-York:

Ha na rua de Stockton uma vasta loja de barbear, servida por uma legião de raparigas formosissimas.

O commercio—era de ver—prospera de um modo espantoso.

Apontamentos da carteira.—Esteve na quinta-feira em Aveiro o nosso amigo e distincto escriptor, o sr. Albano Coutinho.

— Chegou a esta cidade o nosso patricio e amigo, o sr. Joaquim da Silva Barboza, tio do nosso presado collega, dr. Barboza de Magalhães, o qual regressa de Pernambuco.

— Tambem esteve n'esta semana entre nós, o sr. dr. José Lebre Cerveira de Vasconcellos, um dos cavalheiros mais considerados do concelho da Mealhada.

Chegada de força.—Chegaram aqui na manhã de hoje 20 cavallos de lanceiros n.º 2, e 40 praças de infanteria 11. A força de infanteria é commandada pelo sr. capitão Pedro Guilherme de Brito, tendo como subalterno o sr. alferes José Maria Rodrigues Porto.

A cavallaria é commandada pelo sr. tenente João da Alegria Ricardo.

A força que acaba de chegar a esta cidade é commandada por officiaes extremamente delicados e dignos.

Doença.—Está gravemente doente em Albergaria a Velha o sr. Manuel Luiz Ferreira, proprietario e activo industrial.

Fazemos sinceros votos pelo restabelecimento prompto do nosso respeitavel amigo e honrado cidadão.

Substituição na altura da gravidade.—Era administrador d'este concelho um homem digno a todos os respeitos—um perfeito homem de bem, e porque o é pelo sangue, pela educação e pela natureza, em um dia aziago sahiu de si e demittiu-se. Substituiu-o legalmente um ancião, que se não vale pelos dotes de instrucção, que não teve, e isso não desbonra ninguem, vale pela sua sensatez, pela sua gravidade, pelos seus serviços e tambem e muito pelas provas de inexcedivel honradez que sempre deu nos differentes cargos que tem exercido.

Parecia a todos que este cidadão seria conservado na gerencia da administração; consta-nos, porém, que vae ser *despedido* para entrar no cargo um famoso espadachim, estapafurdio sem egual, capaz de destruir só com a sua presença na administração a paz concelhia, e que soube desde longa data conquistar a antipathia de quasi todos os seus concidadãos.

Parece que o sr. governador civil teve de ceder a esta imposição do grupo constituinte, do qual o sugeito é membro conscripto, para não ver desertas totalmente as phalanges governamentaes.

Pobre governador civil! A que tristes condições o reduz o facto de se deixar dominar por extranhas vontades, por miseraveis concepções!

Graça.—Foi agraciado com a commenda de Christo o revd.º José de Sá Fernandes, reitor da freguezia de Paramos, no concelho da Feira. Arranjos politicos.

Agressão.—Consta que ha dias foi aggredido o sr. dr. José Correia de Miranda, distincto jurisconsulto de Travassô, quando andava a passear no seu quintal, sendo-lhe arremessada uma pedra, que o maguou bastante no peito.

Uma tal acção, tão covarde e infame, não deve ficar impune, e a auctoridade cumpre indagar para castigar o malvado.

Monumento a José Estevão.—O nosso illustrado collega do *Diario de Noticias* acaba de abrir uma subscripção no seu jornal, a fim de coadjuvar os artistas aveirenses na conclusão do dito monumento, cuja base já está levantada e fica muito elegante.

Melhoramento necessario.—A direcção do Theatro Aveirense, acaba de contractar a conclusão das primeiras bancadas da plateia, que devem ficar promptas, com brevidade, segundo nos informam.

Era urgente este serviço, pois as cadeiras, como estavam, eram incommodas, e o inconveniente de andar a levar e trazer cadeiras em dia de recita era insuportavel.

Grande festa.—Nos dias 22 e 23 do corrente ha de haver brilhantes festas na egreja da Vista Alegre em honra de Nossa Senhora da Penha de França e de S. Fernando, padroeiro d'aquelle lugar, constando a festa de egreja o vespera com arraial.

Arrematação.—No dia 21 do corrente mez hão de andar em praça no governo civil varios bens, pertencentes á junta de parochia a Castanheira do Vouga, ao extincto convento de Jesus, d'Aveiro, ao passal do parocho de Cortegaça, e as confrarias do Santissimo de Segadães e Vallongo.

Facto notavel.—Ha um homem em Calvão, freguezia do concelho de Vagos, que já casou trez vezes, e viuvou ultimamente no dia 2 do corrente mez. As trez mulheres morreram todas do primeiro parto, dando cada uma á luz duas creanças; que duraram poucas horas depois de nascer.

Trespasse de minas.—Foi approvada a transmissão de propriedade das minas de chumbo, denominadas do Coval da Mó, do Braçal e Malhada, para a companhia mineria e metalurgica do Braçal.

Noticias theatraes.—Uma *troupe* composta de alguns actores do theatro Baquet, do Porto, andam em veligiatura pelo nosso districto, tendo já representado na Feira. Seguem para Anadia.

— O distincto actor Antonio Pedro entrou para a companhia de D. Maria II para o lugar de Pinto de Campos. Foi uma excellente acquisição.

—A companhia de opera italiana, do sr. D. Juan Molina, está cantando no theatro do Gymnasio, de Lisboa.

Chuvas.—Choveu hontem bastante e ainda esta noute, o que foi de grande utilidade para as terras que já a precisavam. Os milhos temporãos póde dizer-se que agradeceram a rega, pois que ella lhe veio na sazão propria. Agora poderão espigar á vontade, pois as terras não teem falta de humidade.

Mesmo aos trigos tremezes fez ainda muito bem.

Trabalho no mar.—Tem continuado o trabalho no mar, regulando as pescas dos ultimos dias pelas do principio da semana. Os lanços regularam entre 20$000, 30$000 e 40$000 rs., havendo poucos que excedessem aquella cifra, e muitos que ficaram aquem do minimo e até alguns de insignificante valor. A pesca continua a ser pequena, que tem tido na praça o preço de 500 rs.

Pesca salgada.—Entraram hontem dois cahiques com pesca salgada. No mercado não havia nada, e por isso a que chegou ha de ter facil venda.

Atraso.—As chuvas que hontem cairam atrasaram sensivelmente a colheita do sal. Por muitos dias não podem produzir as que estavam botadas, que eram muitas, e as que o não estavam, tarde se porão em condições de o produzir. Sóbe por consequinte o valor do genero, pois que o pouco que está feito não o vendem os possuidores por menos de 50$000 rs. o barco de quatro moios de razas.

CORREIO DE HOJE

(Do nosso correspondente)

Lisboa 7 de julho.

No momento em que escrevo não ha nada resolvido sobre a crize, em que se tem fallado. E' positivo que o ministerio não vence a partida, e se vencer as circumstancias para elle não melhoram. O paiz está effectivamente em desacordo com o gabinete, e se o rei não procurar por qualquer modo pôr termo á dissidencia que existe entre o povo e o governo ninguem sabe onde as cousas chegarão. A' hora em que escrevo sabe-se apenas que a coroa concede aos seus conselheiros nova prorogação; até quando, porém, é que não posso dizer-lhe, crendo-se que será até ao dia 15.

O governo não dispensa a concessão ao syndicato, insistindo no proposito de fazer passar o projecto. Que passe, embora, mas as consequencias hão-de ser lamentaveis, verão.

—O sr. Emydio Navarro parte ámanhã para Anadia, onde pernoutará, devendo chegar ahi na manhã de domingo com o sr. Alexandre de Seabra e com os mais cavalheiros que d'alli para ahi o acompanham.

Do cavalheiro que vae honrar com a sua presença o *meeting* d'Aveiro, diz hoje o *Mundo* o seguinte:

«O sr. Emydio Navarro é um grande talento, e um grande caracter, que poz os seus brios acima de manejos burguezes, que infelizmente existem em todos os partidos. Nós temos a maxima admiração pelos dotes do sr. Navarro.»

E o que diz o *Mundo* é simplesmente a verdade. Aveiro vae conhecer um dos homens de mais futuro d'este paiz. Ouçam-o para o admirar.

—Já foram d'aqui enviados para essa cidade, para Vizeu e Coimbra, os objectos que vieram figurar na exposição ornamental, devendo por consequinte chegar ahi muito breve.

—Continua a effervescencia politica, por toda a parte se acentua cada vez mais a guerra ao governo. Na ultima reunião do centro progressista tomaram-se decizões importantes, que o paiz mais tarde conhecerá. Ao espirito de todos chegou a convicção de que com o actual monarcha, nenhum governo que não seja regenerador se conservará mais de um anno, se as reformas politicas se não effectuarem em seguida á quéda do actual gabinete.

— Reuniu ante-hontem á noite o centro progressista, sob a presidencia do sr. Manoel de Jesus Coelho, servindo de secretarios os srs. Luiz Filippe Leite e D. Miguel Pereira Coutinho.

Depois da presidencia dar a rasão d'esta reunião e dizer que a commissão executiva do centro não podia activar os seus trabalhos, em vista da situação do paiz, sem ter o voto de confiança do centro, o que foi approvado, faltaram os srs. Marianno de Carvalho, Emygdio Navarro, dr. Gouveia, Saraiva de Carvalho, Pereira Dias, dr. Ferrer, Coutinho de Miranda e José Julio Rodrigues.

Foi seguidamente votada uma proposta do sr. Coutinho de Miranda, para que a assembleia geral désse um voto de confiança á commissão executiva do partido progressista, para proceder como melhor entendesse na difficil conjunctura em que o paiz se encontra.

Votada esta moção, o sr. Antonio Maria de Almeida ainda fallou sobre a necessidade do tornar bem cerradas as fileiras do partido progressista, e concluiu levantando um viva á liberdade e ás reformas politicas, que foi correspondido.

A concorrencia era numerosa, tanto na sala principal como nas outras salas do edificio do centro.

Por ultimo sr. Saraiva de Carvalho apresentou, em nome do centro progressista de Evora, uma mensagem ao centro de Lisboa pelos serviços prestados ao paiz.

— Deve reunir hoje o conselho de estado, parece que para ser consultado sobre a nova prorogação das côrtes.

— Os carroceiros continuam fóra do trabalho e com poucas disposições de voltar a elle.

— As galerias continuam a ser muito concorridas, tanto interesse desperta na capital o objecto que alli se discute.

— O sr. infante D. Augusto é que vae ao Porto representar a côrte nos festejos do dia 9. Sua alteza está nas Caldas, e partirá d'alli directamente.

— A variola desenvolve-se com tal intensidade nos concelhos de Torres Vedras e Arruda, que só n'uma freguezia de população apenas regular, morreram já 99 pessoas.

—Parece que se romperam finalmente as negociações em que alguem andava para effectuar uma fusão entre os partidos progressista e consituinte.

— Contam os amigos do governo que ámanhã seja votado na generalidade o projecto Salamanca.

—Correm com insistencia os boatos de crize, dizendo-se que sae o sr. Hintz, entrando em seu logar o sr. visconde de Chanceleiros. Esta modificação, porém, quando se verifique não resolve nada.

Os conselhos de ministros tem-se repetido successivamente, parecendo a todos que o que sustenta o gabinete é apenas a falta d'accordo no modo de o substituir, pois que o paço não quer as reformas politicas, e nenhum partido da opposição acceita o poder sem a faculdade de as realizar em dictadura.

— Foi ante-hontem communicado ao governo pelo sr. conselheiro Carlos Santos, representante da companhia ingleza do caminho de ferro de Mormugão, na India, que por telegramma de 29 do mez findo, se sabia ter a primeira machina percorrido ali a primeira milha do caminho de ferro.

Parece que o systema usado nos trabalhos é o americano, isto é, construindo e explorando logo.

— Foi presente ante-hontem ao governo uma representação da camara municipal de Condeixa, pedindo que se faça concessão de um caminho de ferro que, partindo de Arganil vá entroncar na linha do Norte entre Alfarellos e Soure, na testa da nova linha da Figueira.

— Na camara municipal do Carregal foi registrado o descobrimento de tres minas de chumbo e outros metaes, uma de manganés e ferro, e quatro de chumbo argentifero.

— Foi ante-hontem sepultado no cemiterio occidental o sr. Ricardo de Novaes Corte Real, tenente coronel reformado. Este official era muito conhecido em Lisboa e era muito parecido com D. Pedro IV.

— A municipalidade de Soure pediu ao governo o subsidio de 3:095$231 reis para a construcção do lanço da estrada municipal de Soure a Anadia, comprehendido entre Soure e as proximidades do Palcão na extensão de 3:048$20.

— Dizem de Portalegre que o estado geral de agricultura do districto continua percursor de um anno abundante.

As searas, praganas e milhos apresentam bom aspecto.

As vinhas teem magnifica fructificação e é espantosa a floração das oliveiras. Ha já muita flôr limpa em regulares condições.

Os pomares de espinho estão promettedores e os de caroço e pevide vão produzindo muita fructa, ainda que alguma de mediocre qualidade; soutos e montados esperançosos.

Procede-se regularmente á safra do linho.

E' satisfatorio o estado do gado. As feiras teem sido muito concorridas de gados e generos.

— Entraram ante-hontem no Tejo dois bonitos barcos a vapor de recreio. Foram o inglez *Wandeser* e o francez *Mereille*. Vieram ambos de Gibraltar.

— Estão concluidas as construcções do 3.º lanço da estrada districtal de Coimbra á Barquinha, comprehendido entre a Lomba do Barqueiro e a Monta Bella, na extensão de 4:912 metros; e do 1.º lanço da estrada florestal de Pedrianez a Vieira, comprehendido entre Pedrianez e o Aceiro do Pilado.

— Sob a denominação *companhia fabril do centro*, fundou-se em Lisboa uma sociedade anonyma de responsabilidade limitada, que tem por fim a preparação de pelles, tinturaria, manipulação e venda de luvas e quaesquer operações bancarias, ou outras que os corpos gerentes julgarem convenientes para emprego provisorio do capital.

A companhia, tendo em vista o bem estar dos empregados que a servirem, fundará, quando o seu desenvolvimento lh'o permitta, o seguinte: pequenas habitações, que alugará ou venderá aos seus operarios sem onus algum além do que provier do capital empregado; uma creche para os filhos dos mesmos empregados; uma cooperativa para lhes fornecer alimentos bons e pelos preços do custo; e um partido medico, pharmacia e monte-pio.

O capital social será de 100 contos de réis, em acções de 100$000 réis e emittido por series, sendo a primeira de 30 contos.

— Fundeou ante-hontem no nosso porto a fragata de vela americana *Portsmouth*. Veio de Brest em seis dias. Monta 14 peças e traz de guarnição 298 praças.

EXTERIOR

Eis os ultimos telegrammas recebidos do exterior:

Washington, 6.—O senado americano ratificou o tratado relativo ás marcas de fabrica, celebrado entre a Hespanha e os Estados-Unidos.

Londres, 6.—Affirma um despacho da Alexandria que Arabi-pachá tem provido de armas a população indigena.

Está resolvida a composição do 4.º corpo do exercito para operar no Egypto.

Constará de 25:000 homens, dos quaes serão 15:000 de tropas de Inglaterra, 10:000 da India e das estações de Aden e do Mediterraneo.

Este corpo será repartido em 3 divisões, tendo cada uma o seu estado maior.

Diz um despacho da Alexandria para o *Times* que o almirante Seymour em consequencia da continuação dos aprestes bellicos, enviou um ultimatum ao governador da praça, pedindo-lhe que pare com esses trabalhos, sob a ameaça de bombardeamento immediate.

Londres, 7.—Hontem a conferencia resolveu dirigir um convite á Porta, para intervir com o Egypto sobre as condições que serão previamente declaradas.

Rio de Janeiro.—Chegou hoje a este porto, vindo directamente da Europa, o paquete inglez «Aconcagua».

Pernambuco, 7.—Desembarcou ante-hontem do paquete francez «Senegal» o cadaver de monsenhor Vital Oliveira, bispo de Olinda, fallecido na Europa.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

EDITAL

Manuel Firmino d'Almeida Maia, antigo deputado da nação, Cavalleiro da Legião de Honra de França, Presidente da Camara Municipal d'Aveiro, etc.

Faço saber que no dia 30 do futuro mez de julho, pelas 11 horas da manhã, e ás portas dos Paços do Concelho, se ha-de proceder, em hasta publica, á arrematação da construcção do abarracamento para a feira de março, d'esta cidade, pelo tempo de 6 annos, a começar em 1883, sendo entregue a quem por menos o fizer, e se subjeitar ás respectivas condições, que desde já se acham patentes n'esta Secretaria, sendo uma d'ellas a obrigação de construir e fazer as barracas, segundo o plano de arruamentos, que lhe será previamente fornecido pela Camara.

E para constar se passou o presente, e outros de igual theor, que serão affixados nos logares mais publicos, e publicados pela imprensa.

Aveiro e Secretaria da Camara Municipal, aos 26 de junho de 1882. E eu Francisco de Pinho Guedes Pinto, Escrivão da Camara, que o subscrevi.

O Prezidente da Camara,
Manuel Firmino d'Almeida Maia.

Herança

Precisa-se saber dos herdeiros de Eduardo Codovill, fallecido no Rio de Janeiro. Os herdeiros, querendo saber da herança, podem dirigir-se ao illm.º sr. João Barros Carneiro, residente no logar da Touça, da freguezia de Roças, da comarca de Vieira.

Roças 20 de junho de 1882.
Antonio d'Araujo Machado.

VENDE-SE UM

caleche em bom uzo e seguro. Quem o pertender ver n'esta Redacção se diz.

A quem convier

Na typographia d'este jornal recebem-se dois aprendizes.

Pevides de marmello

Compram-se por bom preço na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª, 150, rua do Arsenal 152, Lisboa.

GRAVATAS

Alta novidade em diversos feitios e qualidades, fichús de renda, e de malha, e de fio de escocia, para senhoras, e mais miudezas.

Rua dos mercadores n.os 2 e 4 em Aveiro, tudo a preços reduzidos, na mesma loja se vende os acreditados biscoutos de limão, egualmente se vendem na Costeira n.º 17, a preço de 120 reis o antigo arratel.

A QUEM CONVIER

Na typographia d'este jornal preciza-se um typographo de preço razoavel. Quem estiver no cazo pode dirigir a sua proposta á administração do mesmo.

VENDA DE CAZAS

O Francisco Manuel Couceiro da Costa vende 3 moradas de casas em Aveiro, situadas duas na rua do Gravito, e uma no alto da rua de José Estevam. Todas se acham em bom estado de ser habitadas, e uma das da rua do Gravito tem grande quintal com agoa, terra de pão e ortaliças, jardim e bons pomares.

Trata-se com o annunciante directamente, e propõe-se o pagamento do preço convencionado em prestações, mais ou menos avultadas e com juro modico, havendo a precisa garantia.

ALGODÃO SINGER PORTUGAL SINGER

Fabricado expressamente para as machinas de cozer.

Vende-se a retalho e por atacado, com bom desconto e a preços baratissimos na

COMPANHIA FABRIL SINGER

75, RUA DE JOSÉ ESTEVÃO, 79

AVEIRO

PARA ALUGAR

Francisco Ferreira, d'esta cidade, faz publico que tem duas propriedades de casas, no melhor local da Barra, com boas commodidades, cada uma d'ellas para uma familia, que aluga durante a epocha dos banhos, por preços commodos.

Quem precisar dirija-se, para tratar, ao annunciante.

Editos

Pelo Juizo de Direito da comarca de Aveiro e cartorio do 5.º officio, Escrivão Ferreira, correm editos de 30 dias a citar Manuel da Silva Campos, casado, e Justino da Silva Campos e mulher, ausentes em parte incerta; para todos os termos, até final, do inventario de menores a que se procede por fallecimento de João da Silva Campo-Largo, solteiro, de Rio Tinto, e em que é inventariante Maria de Jesus, irmã d'elle, d'ali;—e a citar para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario, os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca.

Aveiro, 30 de junho de 1882.
Eu Severiano Juvenal Ferreira o subscrevi.
Verificado,
Athayde Malafaia.

A quem convier

Em caza do sr. José Pinto da Costa Monteiro, n'esta cidade, morador na rua Direita, estão umas excellentes capas de cobrir os cavallos que trabalham em trens, que elle vende pelo seu valor. São de couro da Russia e em muito bom estado.

Concerto de pianos

Antonio Luiz Gomes, d'Oliveira d'Azemeis, concerta pianos debaixo de sua responsabilidade em caza dos donos, aonde for chamado. Além de muitos trabalhos no genero que tem acabado com bom exito, muita economia em diversos concelhos d'este districto, dá abonadores á sua competencia na arte.

!!!!

POR 18$000 RÉIS

Quem deixará de comprar por este diminuto preço uma machina de costura com meza, pedal e todos os accessorios

NOVA E MODERNA

Ensino gratis e garantias sem limites!!

NOVA CAZA

DE MACHINAS DE COSTURA

José Rodrigues Coutinho

11, Rua dos Retrozeiros, 13

PREÇOS SEM COMPETIDOR

Grande sortimento das mais acreditadas machinas de costura de todos os systemas e dos melhores auctores; e de linhas, torçaes, agulhas e todos os accessorios para machinas.

Concerta-se toda e qualquer machina ainda mesmo as compradas n'outros estabelecimentos.

HOTEL SERRA

LUZO

E este estabelecimento o que offerece mais vantagens ás pessoas que n'esta localidade teem de recorrer a elle.

Encontram-se aqui todas as commodidades precizas com asseio, bom serviço, com limpeza e promptidão, tendo os hospedes 4 pratos do meio com muita abundancia, assim como toda a comida

Preços — sem competidor — 800 reis por dia.

Dão-se tambem jantaresal e moços a mesa redonda e tudo por preços razoaveis.

OS INSECTOS

SEGUNDA PARTE

DAS

MARAVILHAS DA CREAÇÃO

Nos primeiros dias de março proximo começará a publicação da 2.ª parte das **Maravilhas da Creação** ou historia dos animaes vertebrados, mami, feros, aves, reptis e peixes, como traducção do interessante livro de Figuier=**Os Insectos**, vertido em portuguez pelo distincto professor do lyceu nacional de Lisboa sr. Pedro Leite, e annotada com relação ás especies mais vulgares em Portugal, Ultramar e Brazil.

Aos nossos antigos assignantes basta annunciar-lhes o apparecimento d'esta 2.ª parte ha muito desejada, que não terá menos acolhimento do que teve a 1.ª, e ao publico em geral diremos que a 1.ª parte publicada **Os Insectos** e as que se seguirem formará em pouco uma boa bibliotheca de Historia Natural, onde após da instrucção haverá o interesse que inspira o conhecimento do viver dos animaes que commosco povoam a terra.

Os Insectos formarão um esplendido volume, formato e papel egual ao das **Maravilhas**, com 619 magnificas gravuras, expressamente compradas em Pariz para esta publicação.

Recebe-se por assignatura dos fasciculos, 60 réis cada fasciculo de 16 paginas ou de 8 com gravura em separado pago no acto da entrega em Lisboa e Porto, e na provincia nas terras onde não haja correspondente, paga-se ás series de 10 fasciculos adiantados ou 600 réis.

Os assignantes dos **Insectos** tem excepcionalmente o direito de receber a 1.ª parte **Maravilhas da Creação**, 3 volumes em fasciculos, dirigir-se á Empreza Editora da Bibliotheca das Maravilhas, Lisboa, Arco da Bandeira 39=1.º.

FIALHO D'ALMEIDA

A CIDADE DO VICIO

1 VOLUME, 600 REIS

Está á venda no mez de julho

PORTO

ERNESTO CHADRON, EDITOR

JULIO LOURENÇO PINTO

O senhor deputado

SCENAS DA VIDA CONTEMPORANEA

PREÇO 500 REIS

Livraria Universal de Magalhães & Moniz, editores — Largo dos Loyos, 12, Porto.

SINGER

As melhores e bem conhecidas machinas de costura que não teem rival, vendem-se a preços de 500 reis semanaes ou 10 por cento menos a prompto pagamento sómente na

COMPANHIA FABRIL SINGER

AVEIRO 75, RUA DE JOSÉ ESTEVÃO, 79

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Avisamos o publico de que, em vista da grande acceitação e do bom resultado que em toda a parte do mundo tem tida as machinas de costura legitimas SINGER mais de duzentos fabricantes construiram machinas de costura com a mesma forma e typo da nossa, para d'este modo as poderem vender e engaanar o publico como se fossem legitimas SINGER, sendo isto mais uma prova em que se reconhece a grande superioridade da nossa machina SINGER, por todos a quererem imitar.

Todas as pessoas que comprarem uma machina de costura devem exigir sempre uma conta com o numero da mesma, e as palavras legitimas machinas da COMPANHIA FABRIL SINGER, para evitar serem enganados com as *inferiores imitações*.

O unico deposito central da

COMPANHIA FABRIL SINGER

é na rua de José Estevão n.os 75 a 79 (em frente do edificio da Caixa Economica)—AVEIRO.

FELIAL NA VILLA DE OVAR

CORREIA & MARTINS

ÁS CINCO-RUAS

AVEIRO

Antonio Antunes de Abreu e Mello, representante da caza CORREIA & MARTINS, do Porto, com estabelecimento de modas n'esta cidade, participa aos seus Ex.mos freguezes que tendo de retirar-se por todo este mez; rezolveu fazer um grande abatimento em todos os artigos do seu estabelecimento, para liquidação.

Tem alem de muitos outros artigos, um variado sortimento de leques a principiar em 80 reis; alta novidade!!

Setinetas e percaes: alta novidade!!
Fazendas de lã a principiar em 160 reis o metro.
Guarnições para vestidos, alta novidade!!
Rendas cor de creme e brancas.
Chapeus modelos para senhora.
Marquezinhas de setim preto; ditas de percal para praia.
Pregos para cabello, novidade!
Laços para senhora, alta novidade.
Robechanbres de linho.
Um grande e variado sortimento de meias de cor para senhora a principiar em 200 reis o par.
Ditas para homem.
Cobertas brancas e de côr a principiar em 1$300 reis.
Cobertas de algodão a principiar em 1$300 reis.
Fitas bordadas, a principiar em 180 a peça.
Lenços de linho em caixas.
Chailes de merino preto, lizos e bordados.
Mantas Sevilhanas, pretas e brancas.
Colarinhos de borracha, novidade!
Fichus de malha para a cabeça, alta novidade!
Laços para senhora, alta novidade!
Linhos para vestidos a 1$000 o metro.
Chitas a principiar em 60 reis o covado.
Bretanhas de algodão a 80 reis o metro.

Espera que os seus Ex.mos freguezes e amigos não deixarão de honrar o seu estabelecimento, onde serão servidos com lialdade e promptidão.

DESCOBERTA IMPORTANTE

POR 5 LIBRAS!... O melhor que ha em machinas de costura meza, pedal e mais accessorios!...

POR 4 LIBRAS!... machinas Singer, com meza, pedal e mais accessorios!...

MACHINAS DE PENDULA—Chegaram já, é a maior novidade, por isso que o seu machinismo aliás simples, está por tal forma organisado, que ellas mesmo por si ensinam com o mais pequeno impulso, as pessoas a trabalharem com muita rapidez e perfeição.

SÃO PRIVILEGIADAS em todas as nações e recommendadas pelos medicos que são *unanimes* em attestarem que com o uso d'estas novas machinas, as familias industriaes, evitem o cansaço, e prejuizo á saude que resultava com o uso das do antigo systema.

PEDAES MAGICOS—E' uma outra novidade que são applicaveis a todas as machinas, e não menos de grande vantagem aos industriaes, pelo seu trabalhar veloz, muito perfeito, uma creança póde com elles trabalhar.

PREVENÇÃO—Este estabelecimento não tem ligação alguma com outras casas, que tambem negoceiam em machinas de costura, as vendas aqui são realisadas por preços muito baratos, visto que o meu fim é convencer o publico do grande prejuizo em que se envolve com as compras de machinas.

A PRESTAÇÕES, que só servem para vender machinas em pessimas condições, para quem a falta de meios não lhes permitte comprar a prompto pagamento, e basta faltar com uma prestação para lhe ser tirada, porquanto, os contractos são a TITULO DE ALUGUER, e depois já com uso, são novamente vendidas!...

CONCERTOS, fazem-se em todas as machinas *ainda mesmo compradas em outros estabelecimentos*, visto que sou eu o proprio que confiado na franqueza e lealdade com que vendo, recommendo ao publico que visite os outros estabelecimentos, e depois se dirija a este deposito, só assim é que saberão que n'esta casa não se illude o publico com pomposos annuncios e promessas que não se cumprem.

PREÇOS BARATOS *7$000 réis, 9$000 réis, 13$500 réis e 18$000 réis, com meza e pedal magicos, e ensina gratis todas as vezes quantas sej precizas.*

RECEBEM-SE PEDIDOS=das provincias por meio de valles do correio.

JOSÉ RODRIGUES COUTINHO

LISBOA—11 e 13—RUA DOS RETROZEIROS—11 e 13—LISBOA.

LE LION

THE LION FIRE INSURANSE C.A

COMPANHIA DE SEGUROS ANGLO-FRANCEZA

CONTRA INCENDIOS A PREMIOS FIXOS

CAPITAL DA GARANTIA 4.725:000$000 réis

SUCCURSAL NO PORTO

ALOYZIO A. DE SEABRA

20, Rua de Ferreira Borges 1.º

CORRESPONDENTES

AVEIRO—ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR.
ALQUERUBIM—MANUEL MARIA AMADOR.
ANADIA—MANUEL RODRIGUES FILIPPE.
ESTARREJA—CUSTAVO R.ª DE SOUZA.

BRONCHITES — RESFRIAMENTOS — CATARRHOS

A efficacia da CREOSOTE de HAYA do Dr FOURNIER na cura de Affecções pulmonares, de Bronchite, de Resfriamentos e do Catarrhos, é um facto estabelecido solidamente d'ora em diante por curas numerosas. Os trabalhos dos Medicos mais auctorisados permittem affirmar que possue contra estas terriveis enfermidades, o mesmo poder *que a quinina contra a febre.*

UNICOS PRODUCTOS RECOMPENSADOS NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS EM 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS DO Dr FOURNIER

Quem padecer molestia do peito, cuide as Capsulas do Dr Fournier. Este producto é egualmente apresentado sob a forma de Vinho creosotado, Oleo creosotado. — Deposito em PARIS, 22, Place de la Madeleine.

A Agencia Franco-Hispano-Portugueza, Serido, 31, MADRID, serve os pedidos.

Em Aveiro, F. A. de Moura.

Aveiro—Typographia Aveirense—Largo da Vera-Cruz